ANO XLIII Nº 244 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas/MA 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 01
APOSTILAS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outra 10
ATAS
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e Outras10
AVISOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros
COMUNICAÇÕES
Aço Maranhão Indústria Ltda e Outras
CONCLUDENTES
Colégio Cardoso Amorim
CONTRATOS
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outras 39
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Mata Roma e Outra44
ERRATAS
Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA e Outras 45
LEI
Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA45
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA e Outras45
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária49
TERMO DE RESCISÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária49

ADESÃO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

Processo Administrativo n.º081/2019-PBS. Proposta de Adesão ARP n.º001/2019-CSL/SEDES/MA. DECISÃO. Cuida-se de procedimento administrativo voltado adesão à Ata de Registro de Preços 01/2019-CSL, promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Maranhão — SEDES, tendo por objeto a construção de poços tubulares profundos para a captação de água para tratamento e consumo humano. O SAAE-Balsas, na busca incessante e necessariamente o suprimento quantitativo e qualitativo da disponibilização de água potável para o consumo humano, de modo a se ampliar a base territorial de atendimento aos consumidores. Neste trabalho, ora necessita-se da contratação de prestador de serviços para a construção de 4 unidades de poços tubulares profundos revestidos em 4 localidades distintos no Município de Balsas/MA., tais quais, 1 no centro, 1 no bairro São Félix, 1 no bairro São José e 1 no Povoado Batavo,

cujas especificações do objeto da ARP em apreço verificou-se neste existir adequação às necessidades aferidas junto a este SAAE. Na instrução do procedimento, consta a cotação de preços do objeto junto ao mercado, que faz comprovar da vantajosidade econômica do objeto licitado na Ata de Registro de Preços. Outrossim, reside nos autos parecer técnico que atesta da conformidade das especificações do objeto da ARP, em comento, face às necessidades de construção de poços tubulares pelo SAAE-Balsas, comprovando-se da adequação técnica dos objetos. Existe ainda o oficio referente ao interesse do SAAE-Balsas na adesão à ARP, a necessária concordância do órgão gerenciador e do fornecedor vencedor na indicada ARP. O parecer jurídico também encontra-se firmado, concluindo-se pela viabilidade jurídica da pretensão. Quanto ao mais, consta o edital, a ata de registro de preços com sua respectiva publicação, existência de recursos orçamentários para o atendimento às despesas da presente demanda de serviços. Conforme o anteriormente alinhavado, a infraestrutura do SAAE ora necessita de construção de 4 novos poços tubulares para o aumento da capacidade e qualidade da captação de água para tratamento e distribuição para o consumo humano em 4 localidades especificadas, como forma melhor a regularidade, uniformidade e a democratização do serviço essencial à qualidade de vida da pessoa. Neste flanco, compreende-se por haver a conveniência e oportunidade administrativas quanto à pretensão de adesão à Ata de Registro de Preços em tela, que já tendo um fornecedor profissional definido, com oferta de preço abaixo da média local, faz sedimentar da vantajosidade econômica na adoção do modelo de contratação, cujo custo da promoção de uma licitação, no tocante, aliado a toda a sua sorte de prazo para a conclusão, não existirá no modelo adotado. À luz do exposto, das informações e documentos carreados aos autos, esta Diretoria decide por autorizar a adesão à Ata de Registro de Preços n.º01/2019-CSL, promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Maranhão - SEDES, no total de 4 unidades de poços tubulares, para construção no centro, bairro São Félix, bairro São José e Povoado Batavo. Balsas, 17 de dezembro de 2019. José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0016038/ 2018 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2019 - SEAP de 05 de julho de 2019, que tem como objeto a aquisição e instalação de 05 (cinco) UNIDADES DE ESTEIRAS RAIO-X 70X55, com recursos do FUNPEN, visando a maior celeridade no procedimento de controle para adentrar nas unidades Prisionais desta SEAP, permitindo a fiscalização e proporcionando maior segurança aos servidores, prestadores de serviço e demais cidadãos que comparecem diariamente nas dependências das Unidades; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa NUCHTECH DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.892.624/0001-99; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 35/2019-SEAP, por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 31/12/2019 a 30/06/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, caput da Lei Federal 8.666/93 c/c Orientação Normativa nº 39, da AGU. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560901 FUNDO PENI-TENCIÁRIO ESTADUAL, Gestão: 056901 Fundo Penitenciário



Estadual, Unidade Orçamentária: 56901 Fundo Penitenciário Estadual, Subação: 001798 — Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais 18 (CONSPARE 18). Fonte do Recurso: 0.6.13.000000 — Outras Transferência Federais - 0613000000; Natureza da Despesa: 44.90.52.24 Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro, Grupo de Programação Financeira: 006 Investimentos. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 — Secretário/ SEAP, pela CONTRATANTE, Yongjian Chen, CPF nº 062.572.457-70, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 17 de dezembro de 2019 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 19 de dezembro de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica — SEAP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2018-SEAP.Ref.: PROCESSO Nº 0197257/2016 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 005/2018 - SEAP de 18/12/2018, decorrente do Edital de Chamamento Público n.º 01/2017 - SEAP, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0197257/2016; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Fundação Josué Montello - FJMONTELLO, CNPJ nº 01.441.372/0001-16; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2018, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/12/2019 a 20/12/2020; BASE LEGAL: Artigo 43 do Decreto Estadual nº 32.724/2017; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, e Maria de Jesus Jorge Torres, CPF nº 134.629.463-15. TRANSCRIÇÃO: O presente termo de colaboração foi transcrito na Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 19 de dezembro de 2019 as partes assinaram o presente Termo. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 71/2017-SETRES/MA. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 71/2017-SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a FUNDAÇÃO GRUPO ESQUEL

BRASIL doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0110214/2019. Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº. 71/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº. 71/2017, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em 30/11/2019 até o dia 30/05/2020.. Data de Assinatura: 29/11/2019; Fundamento Legal O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº. 13.019/14.; Signatários: Jowberth Frank Alves da Silva, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90 e neste ato representada na forma de seu estatuto por Silvio Rocha Sant'ana inscrito no CPF sob o nº 203.113.546-53, da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) FUNDAÇÃO GRUPO ESQUEL BRASIL. Assessoria Jurídica/SETRES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 72/2018-SETRES/MA. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 72/2018-SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a COOPERATIVA AGROECOLOGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE - COOPEVIDA. PROCES-SO ADMINISTRATIVO: nº 0242640/2019. Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº. 72/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº. 71/2017, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em 30/11/2019 até o dia 30/05/2020. **Data de Assinatura**: 29/11/2019;. Fundamento Legal O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº. 13.019/14.; Signatários: Jowberth Frank Alves da Silva, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90 e neste ato representada na forma de seu estatuto por Maria Gelma Rodrigues Barros inscrito no CPF sob o nº 005.613.303-01, da COOPERA-TIVA AGROECOLOGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE-COOPEVIDA. Assessoria Jurídica/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 244655/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 05.060.367/0001-14. REPRESENTANTES: EDILSON SOUZA DE BRITO. CPF nº 778.385.487-72. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº 132/2017-SEDUC, a contar de 29/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 139.050,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	1 0581	Administração da Unidade no estado do Maranhão (MANUTENÇÃO)	0102	33.90.40.04

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197869/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administra-

ção, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF nº 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº



61/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017-SEDES. PROCESSO Nº 250569/2019-SEDES. PAR-

TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Restaurante Paladar Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 20.418.683/0001-09. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação tem por objeto alterar as Cláusulas Décima Terceira e Décima Sexta do Contrato nº 50/2017-SEDES, que tratam da dotação orçamentária e do prazo de vigência, respectivamente, e ratificar a Cláusula Décima Quarta, que trata do valor do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	-
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122000000-FUMACOP
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Subação	000503-RESTAPOPCOZ
Natureza da Despesa	3.3.90.39.41
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto da contratação serão de R\$ 899.997,00 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) consignados no orçamento do exercício de 2019 e R\$ 799.997,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais) serão apropriados a conta da orçamentária do exercício de 2020.
Nota de Empenho	2019NE001073

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO VALOR DO CONTRATO:

14.2 O valor do presente Contrato é de R\$ 899.997,00 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais). CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 16.1 O Contrato terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 13 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses considerando a natureza do objeto licitado, que se refere a um serviço de natureza continua, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 11 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: PATRÍCIA EDUARDAANJOS DA SILVA-CPF nº 062.872.453-52.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018-SEDES. PROCESSO Nº 204426/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Restaurante Paladar Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 20.418.683/0001-09. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação tem por objeto alterar as Cláusulas Sétima, Décima Quarta, Décima Oitava e Décima Nona do Contrato nº 51/2018-SEDES, que tratam dos detalhamentos dos custos do Contrato, do prazo de vigência da contratação e reajuste, do valor

total da contratação e da dotação orçamentária, respectivamente, passando a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA SÉTIMA-DOS DETALHAMENTOS DOS CUSTOS DO CONTRATO:

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/ mês	Quantidade de almoço /dia	Quantidade de refeições /mês	Valor Unit	Valor Total
dez/18	11	200	2.200	12,89	28.358,00
jan/19	22	200	4.400	12,89	56.716,00
fev/19	17	200	3.400	12,89	43.826,00
mar/19	21	200	4.200	12,89	54.138,00
abr/19	19	200	3.800	12,89	48.982,00
mai/19	20	200	4.000	12,89	51.560,00
jun/19	21	200	4.200	12,89	54.138,00
jul/19	20	200	4.000	12,89	51.560,00
ago/19	23	200	4.600	12,89	59.294,00
set/19	20	200	4.000	12,89	51.560,00
out/19	22	200	4.400	12,89	56.716,00
nov/19	20	200	4.000	12,89	51.560,00
dez/19	10	200	2.000	12,89	25.780,00
TOTAL			49.200		634.188,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE:14.1 O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses contados de 14 de dezembro de 2019, podendo este ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses considerando a natureza que o objeto pelo qual se licita se refere a um serviço de natureza contínua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:18.1 O valor total para a prestação de serviços é de R\$ 634.188,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais). CLÁUSULA DÉCIMA NONA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122000000-FUMACOP
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Subação	000503-RESTAPOPCOZ
Natureza da Despesa	3.3.90.39.41

Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto da contratação serão de R\$ 634.188,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais), sendo o valor de R\$ 25.780,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais) no exercício de 2019 e o valor de R\$ 608.408,00 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e oito reais) serão apropriados a conta da orçamentária do exercício de 2020.
Nota de Empenho	2019NE001075

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 13 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: PATRÍCIA EDUARDA ANJOS DA SILVA-CPF nº 062.872.453-52. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe daAssessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 03/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA CLARA COMUNICAÇÃO LTDA.. OBJETO: Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor da contratação original, equivalente a R\$ 3.056.250,00 (três milhões, cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), sendo que o valor total aditivado será dividido entre as empresas prestadoras do servico de publicidade (CLARA COMUNICAÇÃO LTDA., ora contratada, VITALE PROPAGANDA EIRELI-ME, Contrato nº 07/2019, e PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., Contrato nº 06/2019), sendo os percentuais de cada empresa condicionados aos serviços que serão solicitados para cada uma, em consonância com os percentuais mínimos e máximos estabelecidos no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 812.700,00 (oitocentos e doze mil e setecentos reais), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2019NE002999 de 09/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Natureza de Despesas: 33.90.39.90 – Serviços Publicidade; Fonte de Recursos: 01.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Serviço de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação sobre o Poder Legislativo. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019. ASSINATURA: CONTRA-TANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA – EMPRESA CLARA COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.876.884/0001-78. São Luís-MA, 19 de dezembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 47/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Retificação do prazo de vigência do presente contrato, que passa a ser de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da Assembleia Legislativa - DOAL. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4769/2019-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA - EMPRESA SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 23.700.800/0001-10. São Luís-MA, 19 de dezembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARA-NHÃO e EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA.. OB-**JETO:** Prorrogação do presenta contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de dezembro de 2019 e término em 19 de dezembro de 2020, sendo que o valor contratado permanece, mensalmente, em R\$ 7.283,12 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e doze centavos) e, anualmente, em R\$ 87.397,44 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.670,47 (dois mil seiscentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2019NE003019 de 11/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001-Gestão Geral; Função: 01-Legislativa; Subfunção: 031-Ação Legislativa; Programa: 0318-Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANU-TENÇÃO); Natureza de Despesas: 33.90.39.05 -Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Prorrogação do Contrato de nº 15/2016, com prestação de serviços de TV por assinatura com transmissão via cabo em sinal digital de alta definição para 130 pontos, com valor para 2019 de R\$ 2.670,47 (dois mil seiscentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) e para 2020 de R\$ 84.726,97 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). BASE **LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4416/2019. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019. ASSINATURA: CON-TRATANTE-Assembleia Legislativa do Maranhão-Deputado Othelino Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA-EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA., CNPJ nº 02.995.233/0001-05. São Luís-MA, 19 de dezembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 13/2017-AL. PARTES: AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e POLO ARQUI-TETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução dos serviços, constante na cláusula nona do ajuste a contar do dia 01 de outubro de 2019 e fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato, com início em 12 de maio de 2020 e término em 12 de novembro de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processos Administrativos nº 3925/2019-ALEMA. ASSINATURA: Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO-Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.822.637/0001-26, CONTRA-TADA, através de sua representante legal Geniva Coelho Batista Barros, CPF nº 449.964.893-91. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019. São Luís-Ma, 19 de dezembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 576/2019. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 009/2016. ADITIVO 051/2019. PROCESSO Nº 1135/2019. PAR-TES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e R L DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA, CNPJ: 08.607.373/



0001-37. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Vigência do Contrato 009/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/12/2019. BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ED: 339030-99-Material de Consumo/Outros Materiais de Consumo; ED 339040.12 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC (com serviços de reparo) – PJ; FR: 0101000000. ASSINATURA: pela DPE: Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público-Geral do Estado, pela empresa: Ricardo Luiz dos Santos Castro. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas-Aditivos 2019. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 577/2019 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 174/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 158/2018 PROCESSO Nº 0693/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lucas Brandão Ribeiro e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: A conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 03/10/2019 a 06/12/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 30/06/2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares -Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica - DPE/MA

RESENHA Nº 581/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 169/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 085/2019 PROCESSO Nº 0944/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Pedro Henrique Holanda da Silva Fonseca e como interveniente a Única Educacional **S.A.OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 06 de outubro de 2019 e término em 05 de outubro de 2020. A instituição de Ensino passa a ser a ÚNICA EDUCACIONAL S. A., no curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019. AUTORIZA-ÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVA-**MENTO:** Pasta de resenhas 2019. São Luís, 19 de dezembro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA N° 584/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 181/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO N° 156/2018 PROCESSO N° 1035/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Carlos Henrique Filgueira Nogueira e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 05 de novembro de 2019 e término em 04 de novembro de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07

– Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 010100000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2019. **AUTORIZA- ÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica-DPE/MA

RESENHA Nº 590/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2019 AO CONTRATO Nº 062/2019-PROCESSO N° 582/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARA-NHÃO e EAT ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 22.564.047/0001-10. OBJETO DO ADITIVO Pelo presente Termo Aditivo, o contrato nº 062/2019, será prorrogado por mais 15 dias e sofrerá um acréscimo de 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento). BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000169, ND: 449051-02- Obras e Instalações/ Edificações Públicas; FR: 0101000000. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor total do contrato será acrescido em R\$ 13.290,08 (treze mil, duzentos e noventa reais e oito centavos), totalizando R\$70.290,08 (setenta mil, duzentos e noventa reais e oito centavos). DATA DA ASSINATU-RA: 13 de dezembro de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e, pela empresa, Sr. Anísio Carneiro Corrêa Neto. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 591/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITI-VO Nº 180/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ES-TÁGIO Nº 150/2018 PROCESSO Nº 1051/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Matheus Reis Neres da Silva e como interveniente a Universidade CEUMA – UNI-CEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 592/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITI-VO Nº 173/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ES-TÁGIO Nº 037/2019 PROCESSO Nº 0184/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Bruno Rafael Rodrigues Moraes e como interveniente a Universidade CEUMA - UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: A conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 30/09/2019 a 01/11/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019. AUTORIZA-ÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUI-VAMENTO: Pasta de resenhas 2019. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO, DE PRAZO, AO CONTRATO Nº 19/2019-AGEM, CELE-BRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITA-NA e a EMPRESA ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA. PROCESSO Nº 0264922/2019 - CSL - AGEM, decorrente da licitação do Processo Administrativo nº 0264922/2019 e da TO-MADA DE PREÇO nº 001/2019 – CSL e - AGEM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CONTRATAN-TE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. CONTRA-TADA: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, Inscrição Estadual nº 121817350, situada na Avenida Beta, número 01, Bairro Cohaserma II, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por MARCOS AURELIO VIEIRA ALENCAR, portador do RG nº 055012092015-9, inscrito no CPF nº 281.953-53. CLÁUSULA PRI-MEIRA. O prazo de execução do instrumento contratual, inicialmente previsto para 90 (noventa) dias, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, resultando no prazo total de 150 (cento e cinquenta) dias de execução. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 019/2019, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e MARCOS AURELIO VIEIRA ALENCAR.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 168933/2015/AGED-MA. CONTRATO Nº 011/2015. QUARTO TERMO ADITIVO. LOCATÁRIA: AGÊNCIA ES-TADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. LOCADOR (A): CARLOS DE SOUZA CAMAPUM. **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do instrumento original. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº 8.666/1993 e suas demais alterações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04 de outubro de 2019. VALOR: O valor mensal é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) cujo montante total é de R\$ 9.456,00 (nove mil reais e quatrocentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00348 Gestão do Programa ManutAGED; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.36.15-Locação de Imóvel n°2019NE001825. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Carlos de Souza Camapum, CPF 035.229.543-00. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 043/2017-ASPLAN Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0247817/2017-FUNAC.CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC. CONTRATADA: Sérgio Correa Lima. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO de prorrogação referente ao contrato nº 043/2017 – FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe até o dia 13/12/2020, sendo o novo período de vigência do contrato em epígrafe de 14/12/2019 a 13/12/2020. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR – O valor do aluguel sofrerá reajuste de 3,98% conforme

variação do IGP-M passando a ser R\$ 11.183,26 (onze mil cento e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) — Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 19/12/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PROCESSO Nº 0169811/2019 -UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN-CIAL N.º 038/2016-CSL/UEMA; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 053/2016-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa J.R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.319.493/0001-79. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 053/2016-PRA/UEMA. AMPA-RO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. DO VA-LOR: R\$ 161.568,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de dezembro de 2019 e término em 06 de dezembro de 2020. DOS EFEITOS: a prorrogação de prazo firmada através deste Termo Aditivo opera efeitos de renovação contratual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUN-ÇÃO 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 1061; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.78; FON-TE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Tarcisio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa, inscrito no CPF sob o n.º 051.892.453-06. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. ARQUIVA-MENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 111, em 19/12/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

ATO AVISO DE PUBLICACAO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2019 - CPL. Contrato nº 09/PP/08/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI - ME: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. ADITIVO: Fica acrescido o valor de R\$ 85,35 (oitenta e cinco reais, trinta e cinco centavos), totalizando o valor contratual para R\$ 426,75 (quatrocentos e vinte e seis reais, setenta e cinco centavos) em 19 de dezembro de 2019. Fatima Jorgina Oliveira Marinha, Secretaria Municipal, pela Contratante e o Senhor Iromar Custódio Silva, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 189/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE. OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato nº 189/2018, referente à Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares de "Construção de Ponte na área urbana, ligando a sede do município ao bairro Trizidela", AMPARO LEGAL: art. 57 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços: CONTRATADA: TAC CONSTRUÇÕES LTDA,



inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.433.246/0001-52 MODALIDADE: To-mada de Preços nº 16/2018, PRAZO DE PRORROGAÇÃO 180 (cento e oitenta) dias inicio 03 de janeiro de 2020 até 03 de julho de 2020, Colinas-(MA), 17 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Sr^a Valmira Miranda da Silva Barroso. Prefeita Municipal de Colinas—MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 191/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10479/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá-MA e empresa MARKA CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 08.174.673/0001-70, OBJETO: Termo aditivo de prazo do contrato administrativo nº 191/2018, visando sua prorrogação por 120 (cento e vinte) dias, com vigência de 09/11/2019 a 08/03 /2020, valor: R\$ 1.579.315,25 (Um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Código Ficha: 221; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 20209 Prefeitura Municipal; Atividade: 15.451.0021.1030.0000; Categoria Econômica: 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. Coroatá/MA 28/10/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 213/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: Empresa GRÁFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA-ME, CNPJ nº 04.455.651/0001-27. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10795/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de impressos gráficos para diversas secretarias do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 213/2019. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/12/2019. Aditivo de valor em 25%, com novo Valor Global contratual de R\$ 5.535,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais), conforme estabelecido no artigo 65, §1°, da Lei Federal nº 8.666/93. Coroatá/MA, 03 de dezembro de 2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022.39/2019 REF.: Processo nº 5898/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FERNANDA SOUSA DE ALMEIDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRESCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.39/2019, cujo valor global originário era de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), passará para o valor global de R\$ 10.375,00 (dez mil, trezentos e setenta e cinco reais), DOTAÇAO ORÇAMENTÁ-RIA:0239001236100112280000033903000200001_BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.39/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e FERNANDA SOUSA DE ALMEIDA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de novembro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022.41/2019 REF.: Processo nº 5898/2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCA OLIVEIRA COSTA. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.41/2019, cujo valor global originário era de R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais), passará para o valor global de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:0239001236100112280000033903000200001_BASELEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta

do Contrato nº. 22.41/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE — Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e FRANCISCA OLIVEIRA COSTA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de novembro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022.75/2019 REF.: Processo nº 5898/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KAILANE OLIVEIRA CHAVES - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.75/2019, cujo valor global originário era de R\$ 13.480,00 (treze mil, quatrocentos reais), passará para o valor global de R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:0239001236100112280000033903000200001.BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1°, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.75/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e KAILANE OLIVEIRA CHAVES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de novembro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022.61/ 2019 REF.: Processo nº 5898/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IZAEL COELHO LEITE - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.61/2019, cujo valor global originário era de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), passará para o valor global de R\$ 5.3800,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:0239001236100112280000033903000200001. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.61/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁ-RIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e IZAEL COELHO LEITE pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de novembro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022.112/2019 REF.: Processo nº 5898/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RAIMUNDO LUIS ALVES CHAVES - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.112/2019, cujo valor global originário era de R\$ 17.470,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta reais), passará para o valor global de R\$ 21.837,50 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)- DOTAÇAO OR-ÇAMENTÁRIA:0239001236100112280000033903000200001_BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.112/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e RAIMUNDO LUIS ALVES CHAVES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de novembro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022.115 /2019 REF.: Processo nº 5898/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RITA FERREIRA DOS SANTOS REIS - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.115/2019, cujo valor global originário era de R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais), passará para o valor global de R\$ 11.137,50 (onze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 023900123610011 2280000033903000200001_BASE LEGAL: Autorização do Prefeito



Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1°, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.115/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBU-QUERQUE — Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e RITA FERREIRA DOS SANTOS REIS pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de novembro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022.122/ 2019 REF.: Processo nº 5898/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SAMARA SOUSAALVES - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.122/2019, cujo valor global originário era de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), passará para o valor global de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0239001236100112280000033903000200001. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1°, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.122/2019, firmado entre as partes. SIG-NATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e SAMARA SOUSA ALVES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de novembro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022.129/ 2019 REF.: Processo nº 5898/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SIMONE SOUSA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.129/2019, cujo valor global originário era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passará para o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil, reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:0239001236100112280000033903000200001.BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1°, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.129/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e SIMONE SOUSA DE ALMEIDA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DO 4º (OUARTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 068/2017/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MP EM-PREENDIMENTOS LTDA-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de Valor Contratual. BASE LE-GAL: Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 114.199,44 (cento e quatorze mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 680.899,44 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um aumento de 20,15% (vinte inteiros e quinze centésimos por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 11/11/2019; Término: 18/02/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0318.1758.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARE-LHAMENTO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Jakson Silva Cunha, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de novembro de 2019. Fábio William Soares Matos - OAB/MA – 19.053 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 100/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.812/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO; CONTRATADA: VITOR SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo ao contrato n.º 100/2019 - Processo Administrativo nº 1.204/2019 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 17/05/2019. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 210 (duzentos e dez) dias ao contrato 100/2019 CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 12 de dezembro de 2019 até a data de 12 de julho de 2020. ÓRGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB. E HABITAÇÃO; SUB UNI-DADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, I NFRA, URB. E HABITAÇÃO; Projeto/Atividade: 15 451 0261 2335 0000 CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E UNIVERS. DO ABAS-TECIMENTO DÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO; NATU-REZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁ-RIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, pela CONTRATANTE e Ingrid Mariane de Oliveira Souza, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 12 de dezembro de 2019. Fábio William S. Matos - OAB/MA 10.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CON-TRATO Nº 219/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.330/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: CONSTRUTORA AP ENGE-TECH. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo ao contrato n.º 219/2019 - Processo Administrativo nº 3.574/2019 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 01/08/2019. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 90 (noventa) dias ao contrato 219/2019 - CPL/ PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 25 de novembro de 2019 até a data de 25 de fevereiro de 2020. ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022500 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; FUNCIONAL PROGRMÁTICA: 12.361.0311.1731.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Priscila Morgana Neris, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 25 de novembro de 2019. Fábio William S. Matos - OAB/MA 10.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 225/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.725/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; CONTRATADA: DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo ao contrato n.º 225/2019 - Processo Administrativo nº 5.287/2019 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 22/08/2019. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 30 (Trinta) dias ao contrato 225/2019 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 16 de setembro de 2019 até a data de 16 de outubro de 2019. ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021500 - AMINISTRAÇÃO DA SEC.



MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA E URBANISMO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0261.2335.0000 — CONST. MANUTENÇÃO E UNIVERS. DO ABASTECIMENTO D'AGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira — Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, pela CONTRATANTE e Jeane de Fátima Castro Silva, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 16 de setembro de 2019. Fábio William S. Matos - OAB/MA 10.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CON-TRATO Nº 225/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.588/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; CONTRATADA: DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: 2º Termo Aditivo de prazo ao contrato n.º 225/2019 - Processo Administrativo nº 5.287/2019 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 22/08/2019. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 30 (Trinta) dias ao contrato 225/2019 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 14 de outubro de 2019 até a data de 14 de novembro de 2019. ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 021500 – AMINISTRAÇÃO DA SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA E URBANISMO. FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0261.2335.0000 – CONST. MANUTENÇÃO E UNIVERS. DO ABASTECIMENTO D'AGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, pela CONTRATANTE e Jeane de Fátima Castro Silva, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 14 de outubro de 2019. Fábio William S. Matos - OAB/MA 10.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CON-TRATO Nº 225/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.291/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; CONTRATADA: DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: 3º Termo Aditivo de prazo ao contrato n.º 225/2019 - Processo Administrativo nº 5.287/2019 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 22/08/2019. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 30 (Trinta) dias ao contrato 225/2019 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 13 de novembro de 2019 até a data de 13 de dezembro de 2019. ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 021500 – AMINISTRAÇÃO DA SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA E URBANISMO. FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0261.2335.0000 – CONST. MANUTENÇÃO E UNIVERS. DO ABASTECIMENTO D'AGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIG-NATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, pela CONTRATANTE e Jeane de Fátima Castro Silva, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 13 de novembro de 2019. Fábio William S. Matos - OAB/MA 10.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 225/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.811/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOL-

VIMENTO URBANO; CONTRATADA: DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: 2º Termo Aditivo de prazo ao contrato n.º 225/2019 - Processo Administrativo nº 5.287/2019 -CPL/PMP, firmado entre as partes, em 22/08/2019. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 30 (Trinta) dias ao contrato 225/2019 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 10 de dezembro de 2019 até a data de 10 de janeiro de 2020. ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 021500-AMINISTRAÇÃO DA SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA E URBANISMO. FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 15.451.0261.2335.0000-CONST. MANUTENÇÃO E UNIVERS. DO ABASTECIMENTO D'AGUA E ESGOTAMEN-TO SANITÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, pela CONTRATANTE e Jeane de Fátima Castro Silva, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10 de dezembro de 2019. Fábio William S. Matos - OAB/MA 10.053 - Assessor Jurídico da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 055.2019. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato: Modalidade: Pregão Presencial nº: 018/2019 CONTRATANTE: Município de SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ. 16.368.156/0001-60. CONTRATADA: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME., Inscrita no CNPJ nº (06.697.072/0001-16). OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos. O Presente termo aditivo tem por objeto alteração da Clausula Segunda do Valor de acordo com o que dispõe o inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, fica aditivado o valor de R\$ 21.428,95, totalizando o valor global do contrato para R\$ 107.144,75. Permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Data da assinatura do termo aditivo ao contrato: 28 de Novembro de 2019. NESIA GOMES DE MOURA BRITO – Ordenador da Despesa.

1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056.2019. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato: Modalidade: Pregão Presencial nº: 018/2019 CONTRATANTE: Município de SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, CNPJ. 01.597.629/0001-23. CONTRATADA: SILOMI DE OLI-VEIRA MOREIRA-ME., Inscrita no CNPJ nº (06.697.072/0001-16). OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos. O Presente termo aditivo tem por objeto alteração da Clausula Segunda do Valor de acordo com o que dispõe o inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, fica aditivado o valor de R\$ 15.227,95, totalizando o valor global do contrato para R\$ 76.139,75. Permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Data da assinatura do termo aditivo ao contrato: 28 de Novembro de 2019. PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES — Ordenador da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 008/2016. Processo Administrativo nº 08/2016. Tomada de Preços nº 08/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e a empresa Interplan Construções Eireli-EPP, CNPJ nº 10.543.980/0001-22. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Elci Reis, Representante Legal, pela Contratada.



APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO N°. 230041/2019-SEDES. CONTRATO N°. 41/2017-SEDES. Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e marítimas, compreendendo os serviços de marcação, remarcação e cancelamento, com fornecimento de bilhetes eletrônicos das passagens[...]. APOSTILA N°. 08/2019-SEDES. TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES E A EMPRESA FC MORAIS – AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁU-SULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: "A dotação orçamentária da presente contratação correrá conforme abaixo especificado:

ORGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO
OKGAO	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0411 – APOIO ADMINISTRATIVO
FONTE	0101 – TESOURO DO ESTADO
AÇÃO	4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
SUBAÇÃO	000495 - PASSAGEM
ND	3.3.90.33.08 – PASSAGENS AÉREAS – R\$
	10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
	3.3.90.33.10 – PASSAGENS MARÍTIMAS – R\$
	2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
VALOR	OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA
	EXECUÇÃO DO OBJETO DA PRORROGAÇÃO
	CONTRATUAL, NESTA SUBAÇÃO E FONTE
	DE RECURSOS, SERÃO R\$67.500,00 (SESSEN-
	TA E SETE MIL E QUINHENTO REAIS) SENDO
	VALOR DE R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
	CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO EXER-
	CICIO DE 2019 E R\$55.500,00 (CINQUENTA E
	CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) SERÃO
	APROPRIADOS À CONTA DA DOTAÇÃO OR-
	ÇAMENTÁRIA DO EXERCICIO DE 2020.
NOTA DE	2019NE000872 E 2019NE000873
EMPENHO	

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, EM SÃO LUÍS (MA), 12 DE DEZEMBRO DE 2019. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES CONTRATANTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO Nº 41/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MA-RANHÃO e EMPRESA G N ADMINISTRADORA DE ATIVOS PRÓPRIOS LTDA., firmam entre si o primeiro apostilamento ao referido contrato. OBJETO: Reforço do empenho da despesa de nota nº 2019NE001873, no valor de R\$ 2.666,66 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Sunação: 000011 - Atuação Legislativa do Maranhão; Natureza de Despesas: 33.90.39.10-Locação de imóveis. Fonte: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro - 0101000000. NOTA DE EMPENHO: Para cobertura das despesas relativas ao exercício do presente apostilamento, foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE003052, de 17/12/2019, no valor de R\$ 2.666.66 (dois mil. seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). BASE LEGAL: Art. 65, §8° da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 5353/2019-ALEMA. DATA DA ASSINA-TURA: 18/12/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 19 de dezembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 040/2019 PROCESSO Nº 3119/2019 - SEMED. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO Sra. Noris Costa Gama, CPF Nº 631.525.683-04, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (as planilhas foram suprimidas para fins de economia e encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa CONS-MAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.508.162/0001-02, com sede na Estrada da Raposa da Maioba, nº 1000, sala 20, lote 33, Bairro Trizidela, São José de Ribamar - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rose Michele de Jesus Pereira Muniz, portador(a) da Cédula de Identidade nº 30609624-9 SSPRJ e CPF nº 961.701.743-15, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e de reparos com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Educação e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea «d» do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CON-



TRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. VALOR TOTAL: R\$ 718.163,40 (setecentos e dezoito mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos). FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 11 de dezembro de 2019 - Noris Costa Gama - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Rose Michele de Jesus Pereira Muniz - CONSMAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS SRP Nº 040/2019 PROCESSO Nº 3119/2019-SEMED. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO Sra. Noris Costa Gama, CPF Nº 631.525.683-04, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (as planilhas foram suprimidas para fins de economia e encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa O J CONS-TRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.826.898/0001-45, com sede na Av. Marechal Castelo Branco nº4376, São Cristóvão, CEP: 65.304-610, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). José Danio Barbosa Lima, portador(a) da Cédula de Identidade nº 063462242017-0 SESP-MA e CPF nº 282.408.713-72, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e de reparos com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. ORGÃO GE-RENCIADOR Secretaria Municipal de Educação e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGEN-CIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea «d» do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. VALOR TOTAL: R\$ 705.525,98 (setecentos e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 11 de dezembro de 2019 - Noris Costa Gama - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. José Danio Barbosa Lima - O J CONSTRUTORA LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 038/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS SRP Nº 034/2019 PROCESSO Nº 1495/2019 - SEMAPLAN. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF Nº 913.588.763-04, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (as planilhas foram suprimidas para fins de economia e encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa J M DOS S NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.893.398/0001-51, com sede na Rua das Macieiras, nº 60 B, Centro, Bom Jesus das Selvas- MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). João Marcos dos Santos Neves, portador(a) da Cédula de Identidade nº 046005312012-7 SSP/MA e CPF nº 087.576.193-36, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, veiculação de anúncios em rádio, tv e som volante, produção de eventos de pequeno porte, a serem prestados por agência de publicidade para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e DOS ORGÃOS PARTICIPAN-TES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGEN-CIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea «d» do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. VA-LOR TOTAL: R\$ 193.371,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e setenta e um reais). FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 11 de dezembro de 2019 - Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. João Marcos dos Santos Neves - J M DOS S NEVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019-SRP. PROCES-SO Nº 6.791/2019. CONCORRÊNCIA Nº 004/2019-SRP/CPL/PMP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano



de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Concorrência nº 004/2019-SRP/CPL/PMP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 6.791/2019, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como às cláusulas a seguir expressas: RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.643.644/0001-00, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 01, MA-026, Bairro – Margem Direita, Codó-MA, representada pelo Sr. Fábio Silva Froz, portador do RG: 14606493-3 e o CPF: 805.338.503-63, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006 e nas demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB A FORMA DE EXE-CUÇÃO INDIRETA E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EN-GENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEA-MENTO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE PINHEIRO-MA, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - SRP/CPL/PMP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 6.791/2019. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EXECU-ÇÃO Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de execução dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviços" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGAA(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equa-

ção econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o OR-GÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de precos, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro -As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMEN-TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁU-SULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO

GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostila mento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 004/2019-SRP/ CPL/PMP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁU-SULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 11 de dezembro de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. CONSTRU-SERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA -Fábio Silva Froz - Procurador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.104/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Morais, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretario Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.104/2019, nas cláusulas e condições cons-

tantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas: BENTES SOUSA & CIA LTDA CNPJ 63.424.121/0001-80, estabelecia na Rua Paulo Frontim, nº 217, bairro Monte Castelo, São Luís-MA, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS ARAÚJO DA COSTA, brasileiro, portador do RG. 12772811999-7 SESP/MA e CPF nº 006.930.983-33, **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE** MEDICAMENTOS CNPJ 02.956.130/0001-28, estabelecia na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. JADYEL SILVA ALENCAR, brasileiro, portador do RG. 2.086.469 SSP/PI e CPF nº 647.545.703-59; a Empresa 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 12.973.088/0001-07, estabelecida na Avenida Prof^o. Valter Alencar, nº 1690, Bairro Macaúba, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. CELSO MARTINS CUNHA NETO, brasileiro, portador do RG nº 1.505.221 SSP-PI e CPF nº 755.315.773-20; a Empresa: DIS-TRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41, estabelecida na Av. Odilon Araújo, 645, Bairro Piçarra, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARVA-LHO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 1.538.274 SSP-PI e CPF nº 805.592.123-72; AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRE-LI CNPJ Nº 04.564.165/0001-47, estabelecida na Avenida Presidente Medice, nº 1034 - Bairro Parque Piauí - Timon-MA, neste ato representada pelo Sr. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, brasileiro, portador do RG. 334.627 SSP-PI e CPF nº 159.408.533-15; , atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futuras aquisições de material odontológico, equipamentos e material permanente hospitalar para o Município de Matões durante o ano de 2019, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 88/2019, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Governo como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. 2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 88/2019-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

	MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO /LAB.PROTESE E EQUIPAMENTOS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	EMPRESA	
1	Acido seringa c/3 2,5ml	VILLEVIE	PCT	100	R\$ 5,70	AMAZONIA	
2	Adesivo ambar 4ml	FGM	FR	60	R\$ 46,35	3 A DISTRIBUIDORA	
3	Adesivo prime bond 2.1 4ml	DLA PHARMA	VD	50	R\$ 83,15	3 A DISTRIBUIDORA	
4	Agua destilada c/51	FORTSAN	UND	100	R\$ 12,68	DIMENSÃO	
5	Agulha desc.25x7 c/100	SOLIDOR	CX	30	R\$ 2,36	AMAZÔNIA	
6	Agulha desc.curta dencojet c/100	PROCARE	CX	100	R\$ 48,27	DIMENSÃO	
7	Agulha desc.longa dencojet c/100	PROCARE	CX	100	R\$ 48,27	DIMENSÃO	
8	AH PLUS	DENTSPLY	KIT	15	R\$ 384,50	AMAZÔNIA	
9	Alav.apical ad.direita 303	CLASSIFLEX	UND	30	R\$ 27,43	DIMENSÃO	
10	Alav.apical ad.esquerda 302	CLASSIFLEX	UND	30	R\$ 27,43	DIMENSÃO	
11	Alav.apical ad.reta 301	CLASSIFLEX	UND	30	R\$ 27,43	DIMENSÃO	
12	Alav.seldin ad.direita 1r	CLASSIFLEX	UND	30	R\$ 27,43	DIMENSÃO	
13	Alav.seldin ad.esquerda 11	CLASSIFLEX	UND	30	R\$ 27,43	DIMENSÃO	
14	Alav.seldin ad.reta 02	CLASSIFLEX	UND	30	R\$ 27,43	DIMENSÃO	
15	Alavanca apexo	CLASSIFLEX	UND	30	R\$ 27,43	DIMENSÃO	

14	SEGUNDA-FEIRA,	23 - DEZEMBRO	- 2019
14	SEGUNDA-FEIRA.	. 23 - DEZEMBRO	- 201



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

17 Alcool 99,5% 1.000ml ITAJÁ L 50 R\$ 18 Alg.avagel 410g VIGODENT PCT 120 R\$ 19 Alg.jeltrate dustless 410g DENTSPLY PCT 70 R\$ 20 Algodao 500g NEVOA PCT 80 R\$ 21 Algodao rolos SOFTPLUS PCT 250 R\$ 22 Alveolex 10g BIODINAMICA VD 15 R\$ 23 Alveolotomo curvo GOLGRAN UND 10 R\$ 24 Alveolotomo reto GOLGRAN UND 10 R\$ 25 Amalgamador capsulado KONDOERTECH UND 05 R\$ 94 26 Anest.alphacaina c/50 DFL CX 80 R\$ 1	6,15 AMAZÔNIA 7,85 3 A DISTRIBUIDORA 24,45 DISTRIMED 25,40 DISTRIMED 3,79 3 A DISTRIBUIDORA 2,42 DIMENSÃO 3,15 AMAZÔNIA
18 Alg.avagel 410g VIGODENT PCT 120 R\$2 19 Alg.jeltrate dustless 410g DENTSPLY PCT 70 R\$2 20 Algodao 500g NEVOA PCT 80 R\$ 21 Algodao rolos SOFTPLUS PCT 250 R\$ 22 Alveolex 10g BIODINAMICA VD 15 R\$3 23 Alveolotomo curvo GOLGRAN UND 10 R\$9 24 Alveolotomo reto GOLGRAN UND 10 R\$9 25 Amalgamador capsulado KONDOERTECH UND 05 R\$9 26 Anest.alphacaina c/50 DFL CX 80 R\$1	24,45 DISTRIMED 25,40 DISTRIMED 13,79 3 A DISTRIBUIDORA 2,42 DIMENSÃO
19 Alg.jeltrate dustless 410g DENTSPLY PCT 70 R\$2 20 Algodao 500g NEVOA PCT 80 R\$3 21 Algodao rolos SOFTPLUS PCT 250 R\$3 22 Alveolex 10g BIODINAMICA VD 15 R\$3 23 Alveolotomo curvo GOLGRAN UND 10 R\$9 24 Alveolotomo reto GOLGRAN UND 10 R\$9 25 Amalgamador capsulado KONDOERTECH UND 05 R\$9 26 Anest.alphacaina c/50 DFL CX 80 R\$1	25,40 DISTRIMED 13,79 3 A DISTRIBUIDORA 2,42 DIMENSÃO
20 Algodao 500g NEVOA PCT 80 R\$ 21 Algodao rolos SOFTPLUS PCT 250 R\$ 22 Alveolex 10g BIODINAMICA VD 15 R\$ 23 Alveolotomo curvo GOLGRAN UND 10 R\$ 24 Alveolotomo reto GOLGRAN UND 10 R\$ 25 Amalgamador capsulado KONDOERTECH UND 05 R\$ 94 26 Anest.alphacaina c/50 DFL CX 80 R\$ 1	3,79 3 A DISTRIBUIDORA 2,42 DIMENSÃO
21 Algodao rolos SOFTPLUS PCT 250 R\$ 22 Alveolex 10g BIODINAMICA VD 15 R\$ 23 Alveolotomo curvo GOLGRAN UND 10 R\$ 24 Alveolotomo reto GOLGRAN UND 10 R\$ 25 Amalgamador capsulado KONDOERTECH UND 05 R\$ 94 26 Anest.alphacaina c/50 DFL CX 80 R\$ 1	2,42 DIMENSÃO
22 Alveolex 10g BIODINAMICA VD 15 R\$3 23 Alveolotomo curvo GOLGRAN UND 10 R\$5 24 Alveolotomo reto GOLGRAN UND 10 R\$5 25 Amalgamador capsulado KONDOERTECH UND 05 R\$9 26 Anest.alphacaina c/50 DFL CX 80 R\$1	
23Alveolotomo curvoGOLGRANUND10R\$ 924Alveolotomo retoGOLGRANUND10R\$ 925Amalgamador capsuladoKONDOERTECHUND05R\$ 926Anest.alphacaina c/50DFLCX80R\$ 1	23 15 AMAZÔNIA
24Alveolotomo retoGOLGRANUND10R\$ 925Amalgamador capsuladoKONDOERTECHUND05R\$ 926Anest.alphacaina c/50DFLCX80R\$ 1	55,15 AMAZONIA
25 Amalgamador capsulado KONDOERTECH UND 05 R\$ 92 26 Anest.alphacaina c/50 DFL CX 80 R\$ 11	00,40 AMAZÔNIA
26 Anest.alphacaina c/50 DFL CX 80 R\$ 11	00,40 AMAZÔNIA
1	48,00 DISTRIMED
27 Anest articaine c/50 DEI CV 140 DC 1	4,90 DISTRIMED
21 Ancolaticatic (130 Del CA 140 K\$10	31,25 DISTRIMED
28 Anest.benzotop 12g DFL POT 120 R\$	8,70 DIMENSÃO
29 Anest.local 2% cv c/50 DFL CX 200 R\$ '	72,45 AMAZÔNIA
30 Anest.mepiadre 2% c/50 ALPHACAINE CX 140 R\$ 12	25,50 3 A DISTRIBUIDORA
	14,30 3 A DISTRIBUIDORA
32 Anest.prilonest 3% c/50 DFL CX 50 R\$ 14	19,00 DISTRIMED
33 Aparelho jetlaxix sonic JETLAXIX UND 5 R\$ 3.63	30,00 AMAZÔNIA
* 5	45,00 DISTRIMED
	32,00 DIMENSÃO
1 1	36,00 DIMENSÃO
	72,00 DIMENSÃO
	8,45 AMAZÔNIA
^	8,45 AMAZÔNIA
	18,45 AMAZÔNIA
	20,55 AMAZÔNIA
	20,43 DIMENSÃO
	20,43 DIMENSÃO
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	33,00 DIMENSÃO
J ,	30,30 DIMENSÃO
	2,98 DIMENSÃO
	2,98 DIMENSÃO
	2,98 DIMENSÃO
	2,98 DIMENSÃO
	2,98 DIMENSÃO
	2,98 DIMENSÃO
	2,98 DIMENSÃO
	2,98 DIMENSÃO
	11,60 AMAZÔNIA
<u> </u>	8,25 AMAZÔNIA
	2,95 DIMENSÃO
	2,95 DIMENSÃO
	35,70 DIMENSÃO
	35,70 DIMENSÃO
	35,70 DIMENSÃO
	47,10 3 A DISTRIBUIDORA
1 1	9,05 DIMENSÃO
	2,60 DIMENSÃO
	4,50 AMAZÔNIA
i i	8,05 DIMENSÃO
	18,20 AMAZÔNIA
	10,00 DISTRIMED
75 Cera articulação c/5 TECNHEW CX 50 R\$ 2	22,46 DIMENSÃO

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



76	Cera rosa 7 c/18	DENTBRAS	CX	120	R\$ 21.85	DIMENSÃO
77	Cera utilit c/5	DENTBRAS	CX	80		DIMENSÃO
78	Cimento sealer 26	SS WHITE	CX	70		AMAZÔNIA
79	Cimento zinco liq.10ml	SS WHITE	VD	20		AMAZÔNIA
80	Cimento zinco po 28g.	SS WHITE	VD	36		AMAZÔNIA
81	Clorhexidina 2% 100ml	RIOQUIMICA	VD	60	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3 A DISTRIBUIDORA
82	Clorhexidina 0,12%	IODONTOSUL	vd	60		DIMENSÃO
83	Comp.gaze 9 fios c/500	MEDBRAS	PCT	120		DISTRIMED
84	Comp.gaze 11 fios c/500	MEDBRAS	PCT	240	-	DISTRIMED
85	Compressor s45 451	SCHUSTER	UND	4	R\$ 3.900,00	
86	Cadeira odontológica	GNATUS	UND	2	R\$ 14.835,00	
87	Contra angulo 500	ALLIAGE	UND	10		3 A DISTRIBUIDORA
88	Corrente guardanapo	MAQUIRA	UND	25		AMAZÔNIA
89	Cortador gesso	ESSENCE	UND	1		AMAZÔNIA
90	Creme dental***50g	ICEFRESH	UND	4.000		DIMENSÃO
91	Cunhas madeira colorida c/100	NOSLIG	CX	30		AMAZÔNIA
92	Cx.filme agfa c/150	CARESTREAM	CX	40		AMAZÔNIA
93	Cx.filme infantil c/100	CAREZTREAM	CX	50		DIMENSÃO
94	Cx.filme insight c/150	CARESTREAM	CX	50		DISTRIMED
95	Cx.fio agulha seda 3.0 c/24	SHALON	CX	60		3 A DISTRIBUIDORA
96	Cx.fio agulha seda 4.0 c/24	SHALON	CX	70		AMAZÔNIA
97	Cx fio agulhado nylon 3.0 c/ 24	SHALON	cx	60		3 A DISTRIBUIDORA
98	CX fio agulhado Nylon 4.0 c/ 24	SHALON	cx	60		AMAZÔNIA
99	Cx.lamina bisturi n-12 c/100	WILTEX	CX	15		3 A DISTRIBUIDORA
100	Cx.lamina bisturi n-15 c/100	WILTEX	CX	15		3 A DISTRIBUIDORA
101	Cx.sugador sangue c/40	SUGPLUS	CX	60		3 A DISTRIBUIDORA
102	Dycal 24g	MAQUIRA	CX	50		DIMENSÃO
103	E.d.t.a 20ml	BIODINAMICA	VD	20		DIMENSÃO
104	Escova dental adulto	MED FIO	UND	4.000		DISTRIMED
105	Escova dental infantil	DENTAL K	UND	4.000		DIMENSÃO
106	Espatula lecron	SAME	UND	10		DISTRIMED
107	Espatula n-07	GOLGRAN	UND	10		DIMENSÃO
108	Espatula n-24	GOLGRAN	UND	10		DIMENSÃO
109	Espatula n-36	GOLGRAN	UND	10		DIMENSÃO
110	Espatula n-74	GOLGRAN	UND	10		AMAZÔNIA
111	Espelho bucal plano	SAME	und	120		DISTRIMED
112	Est.allcem core a3	FGM	EST	50		DIMENSÃO
113	Est.maxxion r	MAQUIRA	EST	50	R\$ 51,47	DIMENSÃO
114	Est.mold.alum.perfurada c/09	GIACHETT	EST	25		DIMENSÃO
115	Est.mold.inox lisa c/08	TECNODENT	UND	30	R\$ 275,63	DIMENSÃO
116	Est.vitro fil lc	DFL	EST	20		DISTRIMED
117	Esterelizante germicidal 11	ASFER	UND	50	R\$ 16,60	AMAZÔNIA
118	Esterilizante germicin 51	ASFER	GAL	50	R\$ 60,58	AMAZÔNIA
119	Eucaliptol 10ml	BIODINAMICA	VD	20		AMAZÔNIA
120	Eugenol 20ml	LYSANDRA	VD	20	R\$ 19,89	3 A DISTRIBUIDORA
121	Fio dental***25m	HILLO	UND	4.000	R\$ 2,25	DISTRIMED
122	Fita autoclave	CREMER	UND	200	R\$ 5,53	AMAZÔNIA
123	Fixador 475ml	CAITHEC	VD	60		DIMENSÃO
124	Fluor gel 200ml acidulado	ALLPLAN	VD	90		DISTRIMED
125	Fluor gel 200ml neutro	ALLPLAN	VD	50	R\$ 6,21	DISTRIMED
126	Forceps adulto n.01	ABC	UND	10	R\$ 98,90	DISTRIMED
127	Forceps adulto n.150	ABC	UND	10	R\$ 98,90	DISTRIMED
128	Forceps adulto n.151	ABC	UND	10		DISTRIMED
129	Forceps adulto n.16	ABC	UND	10		DISTRIMED
130	Forceps adulto n.17	ABC	UND	10	R\$ 98,90	DISTRIMED
131	Forceps adulto n.18l	ABC	UND	10		DISTRIMED
132	Forceps adulto n.18r	ABC	UND	10		DISTRIMED
133	Forceps adulto n.222	ABC	UND	10		DISTRIMED
134	Forceps adulto n.69	ABC	UND	10	R\$ 98,90	DISTRIMED
135	Forceps infantil n.01	ABC	UND	10	R\$ 98,90	DISTRIMED

16 SEGUNDA-FEIRA, 23 - DEZEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

136	Forceps infantil n.150	ABC	UND	10	R\$ 98 90	DISTRIMED
137	Forceps infantil n.151	ABC	UND	10	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DISTRIMED
138	Forceps infantil n.16	ABC	UND	5	<u> </u>	DISTRIMED
139	Forceps infantil n.181	ABC	UND	10		DISTRIMED
140	Forceps infantil n.18r	ABC	UND	10	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DISTRIMED
141	Formocresol 10ml	BIODINAMICA	VD	36		AMAZÔNIA
142	Fotopol.led s/fio a-fit	SCHUSTER	UND	6		DISTRIMED
143	Frasco DAPEN vidro	PREVEN	UND	40		DIMENSÃO
143	Gesso comum 1kg	DENTSPLY	KG	100		AMAZÔNIA
144	Gesso pedra amar.tipo ii 1kg	DENTSPLY	PCT	100		AMAZÔNIA
	, , , ,		KG	150		AMAZÔNIA
146	1 0	DENTSPLY				DIMENSÃO
147	Gesso pedra dur.iv salmao 1kg	YAMAY	POT	20		
148	Guta percha 15-40 c/120	INJECTA	CX	25		DIMENSÃO
149	Guta percha 45-80 c/120	INJECTA	TUB	15		DIMENSÃO
150	Guta percha protaper f2	QUIMIDROL	CX	10		DISTRIMED
151	Hemostop 10ml	MAQUIRA	VD	24		DIMENSÃO
152	Hidro-c 24g	MAQUIRA	CX	40	R\$ 37,47	DIMENSÃO
153	Hidroxido de calcio pa 10g	MAQUIRA	VD	36		DIMENSÃO
154	Ionômero de vidro forrador	FGM	Cx	40		AMAZÔNIA
155	Ionômero de vidro restaurador	MAQUIRA	cx	60		DIMENSÃO
156	Kit lima hedstroem 2 serie	TDK	kit	15		DIMENSÃO
157	Kit lima k 2 série	TDK	kit	15		DIMENSÃO
158	Limalha capsula 1 porc.c/50	SDI	POT	70		DIMENSÃO
159	Limalha capsula 2 porc.c/50	SDI	POT	50		AMAZÔNIA
160	Liq.auto 1.000ml	TDV	VD	20		AMAZÔNIA
161	Liq.milton 1% 1.000ml	ASFER	VD	20		DISTRIMED
162	Liq.termo 1.000ml	VIPI	VD	10		AMAZÔNIA
163	Liq.termo 1.000ml	VIPI	VD	10		AMAZÔNIA
164	Liq.termo 250ml	VIPI	VD	50		AMAZÔNIA
165	Liq.termo 250ml	VIPI	VD	40		AMAZÔNIA
166	Liq.termo 500ml	IMODONTO	VD	50		DISTRIMED
167	Liq.termo 500ml	IMODONTO	VD	40		DISTRIMED
168	Lixa acab.c/150	PREVEN	CX	20		DISTRIMED
169	Lixa aco 4mm c/12	PREVEN	CX	20		AMAZÔNIA
170	Lixa aco 6mm c/12	PREVEN	CX	20	R\$ 8,90	AMAZÔNIA
171	Luva Latex de borracha para limpeza peq. Par	NOBRE	cx	12		DIMENSÃO
172	Luva látex de borracha para limpeza med. Par	NOBRE	cx	12	R\$ 4,37	DIMENSÃO
173	Luva latex ext-p	NUGARD	CX	600	R\$ 20,87	AMAZÔNIA
174	Luva latex media	NUGARD	CX	600	R\$ 20,87	AMAZÔNIA
175	Luva latex peq.	NUGARD	CX	600	R\$ 20,87	AMAZÔNIA
176	Mascara desc.c/50	OLIMED	CX	200	R\$ 6,84	DIMENSÃO
177	Matriz aco 5mm	PREVEN	ROL	20	R\$ 1,99	AMAZÔNIA
178	Matriz aco 7mm	PREVEN	UND	20	R\$ 2,25	DIMENSÃO
179	Micromotor 500	DX	UND	10	R\$ 690,00	DISTRIMED
180	Mocho Odontológico	KOTA	und	04	R\$ 643,90	AMAZÔNIA
181	Motor eletrico lb 100	BELTEC	UND	8	R\$ 917,00	DIMENSÃO
182	Mufla n.5 1/2	MAC	UND	30		AMAZÔNIA
183	Obturador provisorio rosa	ALLPLAN	UND	30		DISTRIMED
184	Oculos protecao	SSPLUS	UND	30	R\$ 6,39	
185	Oleo lubrif.ar 100ml	MAQUIRA	VD	20		AMAZÔNIA
186	Oleo lubrif.ar/br 100ml	MAQUIRA	VD	30		AMAZÔNIA
187	Oleo lubrif.br 100ml	MAQUIRA	VD	20		AMAZÔNIA
188		FARMOQUIMICA	VD	40		DIMENSÃO
189	P.m.c.c 20ml	MAQUIRA	VD	10	R\$ 15,71	DISTRIMED
190	Papel artic.c/12	MAQUIRA	PCT	20		DIMENSÃO
191	Papel toalha branco c/1000	HR PAPEIS	UND	50		DISTRIMED
192	Pasta impressao 120g.	VIGODENT	CX	60		DISTRIMED
193	Pasta impressao lee smith	VIGODENT	CX	50		DISTRIMED
194	Pasta prof***90g.tuti-fruti	DENTSPLY	CX	60		AMAZÔNIA
195	Pinca algodao	SAME	UND	50		DISTRIMED
173	1 mea argodao	DAME	UND	1 20	139	DISTRIBLE

1	4
	. /



196	Pincel microbrush ex.fino c/100	K.G	UND	35	R\$ 18.18	DIMENSÃO
197	Pincel microbrush fino c/100	K.G	UND	35		DIMENSÃO
198	Pincel microbrush regular c/100	ANGELUS	UND	35	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DISTRIMED
199	Po auto 1.000g incolor	VIPI	POT	15		DIMENSÃO
200	Po auto 1.000g rosa	IMODONTO	VD	20		DISTRIMED
201	Po auto 1.000g rosa	IMODONTO	VD	20		DISTRIMED
202	Po termo 1.000g acv/rcv	VIPI	VD	10		DIMENSÃO
203	Po termo 1.000g bcv/rmv	VIFI	VD	10		DIMENSÃO
		VIPI	VD	30		DIMENSÃO
204	Po termo 1.000g claro	VIPI	VD	10		DIMENSÃO
205	Po termo 1.000g claro veias	VIPI	VD			DIMENSÃO
206	Po termo 1.000g incolor			10		
207	Po termo 1.000g incolor	VIPI	VD	30		DIMENSÃO
208	Po termo 225g acv/rcv	IMODONTO	VD	30		DISTRIMED
209	Po termo 225g bcv/rmv	IMODONTO	VD	30		DISTRIMED
210	Po termo 225g incolor	IMODONTO	VD	15		DISTRIMED
211	Po termo 225g rosa medio	VIPI	VD	30		DIMENSÃO
212	Po termo 440g cristal	DENCRIL	VD	50		AMAZÔNIA
213	Po termo 440g incolor	CLASSICO	VD	50		DIMENSÃO
214	Po termo 440g medio veias	CLASSICO	VD	30		DIMENSÃO
215	Po termo 450g claro	IMODONTO	VD	35		DISTRIMED
216	Ponta papel 15-40	QUIMIDROL	CX	20	-	DISTRIMED
217	Ponta papel 45-80	QUIMIDROL	CX	20	R\$ 33,90	DISTRIMED
218	Pop 264 sup cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	100	R\$ 4,90	DISTRIMED
219	Pop 266 inf. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	80	R\$ 4,90	DISTRIMED
220	Pop 266 sup. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	120	R\$ 4,90	DISTRIMED
221	Pop 2d inf. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	80	R\$ 4,90	DISTRIMED
222	Pop 2d sup. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	120	R\$ 4,90	DISTRIMED
223	Pop 321 inf. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	200	R\$ 4,90	DISTRIMED
224	Pop 321 sup. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	250	R\$ 4,90	DISTRIMED
225	Pop 32m inf. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	230		DISTRIMED
226	Pop 32m sup. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	320		DISTRIMED
227	Pop 341 inf. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	100		DISTRIMED
228	Pop 341 sup. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	120		DISTRIMED
229	Pop 3m sup. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	120		DISTRIMED
230	Pop 3n inf. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	120		DISTRIMED
231	Pop 3n sup. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	120		DISTRIMED
232	Pop 3p inf. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	120		DISTRIMED
233	Pop 3p sup. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	150	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DISTRIMED
234	Pop a25 inf. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	100		DISTRIMED
235	Pop a25 sup. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	150		DISTRIMED
236	Pop a26 inf. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	120		DISTRIMED
237	Pop a26 sup. Cores variadas: 60 ao 69	IDEAL	UND	150		DISTRIMED
238	Porta agulha MATHIEU 14cm	GOLGRAN	UND	40		DIMENSÃO
239	Porta agulha MAYO HEGAR 14cm	GOLGRAN	UND	30		DIMENSÃO
240	Porta dycal	SAME	UND	20		DISTRIMED
240	Porta dycai Porta matriz tofflemire	MASTER	UND	20		AMAZÔNIA
_	Prensa bancada					
242		OGP	UND	6		DISTRIMED
243	Raio x coluna 70kv	PROCION	UND	1		DIMENSÃO
244	Resina charisma a1	HERAEUS	UND	20		DIMENSÃO
245	Resina charisma a2	HERAEUS	UND	40		DIMENSÃO
246	Resina charisma a3	HERAEUS	UND	40		DIMENSÃO
247	Resina charisma a3,5	HERAEUS	UND	40		DIMENSÃO
248	Resina charisma b2	HERAEUS	UND	20		DIMENSÃO
249	Resina z100 a1	3M	UND	20		DIMENSÃO
250	Resina z100 a2	3M	UND	20		DIMENSÃO
251	Resina z100 a3	3M	UND	50		DIMENSÃO
252	Resina z100 a3,5	3M	UND	50		DIMENSÃO
253	Resina z100 b2	3M	UND	10	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DIMENSÃO
254	Revelador 475ml	CAITECH	VD	40		DISTRIMED
255	Roda pano gros	LABORDENTAL	UND	30	R\$ 18,39	AMAZÔNIA

18 SEGUNDA-FEIRA, 23 - DEZEMBRO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

256	Rolo autoclave 120mmx100m	HOSPFLEX	PCT	20	R\$ 59,17	AMAZÔNIA
257	Rolo autoclave 150mmx100m	HOSPFLEX	ROL	20	R\$ 74,68	AMAZÔNIA
258	Rolo autoclave 170mmx100m	HOSPFLEX	UND	20	R\$ 90,79	AMAZÔNIA
259	Rolo autoclave 200mmx100m	HOSPFLEX	ROL	20	R\$ 113,68	AMAZÔNIA
260	Seladora selamax s/suporte	BIOTRON	UND	4	R\$ 318,00	DISTRIMED
261	Seringa carpule	GOLGRAN	UND	40	R\$ 38,17	AMAZÔNIA
262	Sindesmotomo	SAME	UND	20	R\$ 10,38	DISTRIMED
263	Soro fisiologico 0,9% 500ml	FARMACE	UND	80	R\$ 3,98	3 A DISTRIBUIDORA
264	Sugador desc.c/40 ss	SUGPLUS	PCT	80	R\$ 7,38	3 A DISTRIBUIDORA
265	Tesoura iris curva 11cm	GOLGRAN	UND	20	R\$ 25,03	AMAZÔNIA
266	Tesoura iris reta 11cm	GOLGRAN	UND	20	R\$ 25,21	AMAZÔNIA
267	Tiras poliester c/50	QUIMIDROL	ROL	50	R\$ 1,85	DISTRIMED
268	UND.ENHANCE	DENTSPLY	UND	150	R\$ 23,00	DISTRIMED
269	UND.ESCOVA CA PLANA	PREVEN	UND	100	R\$ 1,95	DIMENSÃO
270	Vaselina 30g	RIOQUICA	UND	15	R\$ 6,92	DIMENSÃO
271	Verniz VARNAL 10ml	BIODINAMICA	VD	20	R\$ 16,10	DIMENSÃO

	MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA		
272	Armário de aço (2 portas) para escritório com chave	MODELO MOVEIS	UNID	10	R\$ 809,00	3 A DISTRIBUIDORA		
273	Aparelho de anestesia	TAKAOKA	UNID	1	R\$ 34.551,93	3 A DISTRIBUIDORA		
274	Autoclave 21 litros cuba de inox	STERMAX	UNID	5	R\$ 4.839,00	DISTRIMED		
275	Autoclave 42 litros cuba de inox	STERMAX	UNID	3	R\$ 6.265,00	BENTES		
276	Alfabeto de chumbo 10mm	GRUPO GRX	CXA	5	R\$ 253,99	3 A DISTRIBUIDORA		
277	Analisador automático de hematologia	HORIBA	UNID.	1	R\$ 45.000,00	BENTES		
278	Aparadeira feminina em aço inoxidável (comadre) 2000ml	INOX	UND	20	R\$ 194,40	3 A DISTRIBUIDORA		
279	Aparelho de pressão de coluna com braçadeira velcro com rodízios	G-TECH	UND	5	R\$ 632,50	DISTRIMED		
280	Aparelho de pressão adulto c/ esteto	PA MED	UND	50	R\$ 120,00	BENTES		
281	Aparelho de pressão adulto s/ esteto	PREMIUM	UND	80		DISTRIMED		
282	Aparelho de pressão digial automatico de pulso	PREMIUM	UND	10		DIMENSÃO		
283	Aparelho de pressão digial Semiautomático	PREMIUM	UND	10	R\$ 184,00	DIMENSÃO		
284	Aparelho de pressão infantil c/ esteto	PREMIUM	UND	30	R\$ 138,00	DIMENSÃO		
285	Aparelho de pressão infantil s/ esteto	PREMIUM	UND	60	R\$ 114,00	DISTRIMED		
286	Aparelho de raio "x" com capacidade de 300ma (transportável) c/mesa e buck mural	INTERCAL	UND	1	R\$ 133.400,00	DIMENSÃO		
287	Aparelho de raio x de 100ma c/mesa e buck	INTERCAL	UND	1	R\$ 87.400,00	DIMENSÃO		
288	Aparelho de tens + fes e corrente russa com 04 canais, modelo n53, bivolt, com registro na anvisa.	IBRAMED	UNID.	1	R\$ 2.439,00	3 A DISTRIBUIDORA		
289	Aparelho de ultrasom p/ fisioterapia 1 e 3 mhz	Marca: CARCI Modelo:SONOMEDV	UNID.	1	R\$ 2.479,00	DISTRIMED		
290	Aparelho infravermelho com pedestal lâmpada 150 w	CARCI	UNID.	2	R\$ 479,00	3 A DISTRIBUIDORA		
291	Armário para escritório cinza com portas azuis	MODELO MOVEIS	UNID	10	R\$ 814,00	DISTRIMED		
292	Aspirador cirúrgico portátil 51 c/ suporte	DORJA	UNID.	2	R\$ 1.022,00	BENTES		
293	Avental de chumbo para proteção de paciente adulto 0,50mm pb (padrão)	FENIX	UND	5	R\$ 843,00	BENTES		
294	Avental de chumbo para proteção de paciente infantil 0,50mm pb (padrão)	KONEX	UND	5	R\$ 634,80	DISTRIMED		
295	Avental de chumbo para proteção de orgãos genitais 30x30cm 1mm pb	KONEX	UND	5	R\$ 764,52	DIMENSÃO		
296	Avental de chumbo para proteção de orgãos genitais 40x45cm 1mm pb	KIRAN	UND	5	R\$ 1.412,09	3 A DISTRIBUIDORA		
297	Balanca antrop.mec.adulto 180kg	WELMY	UND	3	R\$ 1.426,00	DIMENSÃO		
298	Balança elet 200kg com régua	Marca: WELMY Modelo: W 200 A	UND	3	R\$ 1.586,31	DISTRIMED		
299	Balança mec lact rf-109 16kg	Marca: WELMY Modelo: W 109 E	UNID	3	R\$ 1.009,47	DISTRIMED		



300	Balança p/ agente de saúde	CAUMAQ	UNID	80	R\$ 167,90	DIMENSÃO
301	Balança tipo banheiro cap 120kg	G-TECH	UNID	100	R\$ 89,00	DISTRIMED
302	Balde inox a chute 10 litros	MODELO MOVEIS	UNID	10		DISTRIMED
303	Balde inox a chute 20 litros	MOR	UNID	10	R\$ 218,50	DIMENSÃO
304	Banco p/sala de espera em madeira p/ 03 lugares	MODELO MOVEIS	UNID	15	R\$ 1.199,39	3 A DISTRIBUIDORA
305	Bandeja s/ tampa e c/ alças laterais 32x22x04cm em aço inox	FAMI	UND	15	R\$ 63,27	DISTRIMED
306	Bandeja s/ tampa e c/ alças laterais 37x27x04 cm em aço inox	FAMI	UND	15	R\$ 121,90	DISTRIMED
307	Barras paralelas- 2 metros/ esmaltada	MODELO MOVEIS	UNID.	2	R\$ 1.470,00	DISTRIMED
308	Berço aquecido modelo neosolution (com leito radiotransparente e laterais escamoteáveis).	Marca: GIGANTE Modelo: NEOSOLUTION	UNID.	2	R\$ 20.734,50	DISTRIMED
309	Berço c/ cuna de acrílico, estrutura tubular esmaltado c/ rodas, acompanha coxim	GRN	UNID	15	·	3 A DISTRIBUIDORA
310	Berço infantil, grade fixa med. 80x52x90	MODELO	UNID	20	R\$ 391,00	DIMENSÃO
311	Berço infantil, grade lateral móveis med. 120x60x110	MODELO	UNID	20		DIMENSÃO
312	Biombo duplo c/ rodízio e c/ lona med. 1.20x1.75	MODELO	UNID	10		DIMENSÃO
313	Bisturi eletrônico 300 watts	TRANSMAI	UNID.	1	R\$ 10.407,00	
314	Bomba de infusão peristáltica rotativa	MEDPUMP	UNID.	2	R\$ 8.846,69	3 A DISTRIBUIDORA
315	Braçadeira p/injeção alt. Regulável esmaltada e concha inox	MODELO MOVEIS	UNID	15		3 A DISTRIBUIDORA
316	Cadeira auxiliar tecido fixa sem braço	MODELO	UNID	20		DIMENSÃO
317	Cadeira de rodas pneu maciço	CDS	UNID	10	R\$ 350,00	BENTES
318	Cadeira hospitalar simples c/ assento e encosto de chapa esmaltada	MODELO	UNID	30	R\$ 138,00	DIMENSÃO
319	Cadeira hospitalar simples c/assento e encosto estofado	MODELO MOVEIS	UNID	30	-	DIMENSÃO
320	Cadeira p/ banho	ORT. JAGUA	UNID	10	R\$ 459,00	
321	Cadeira p/ escritório c/ rodas s/ braços	MODELO MOVEIS	UNID	20	R\$ 423,99	3 A DISTRIBUIDORA
322	Cadeira para coleta de sangue c/ assento, encosto e braço estofado.	MODELO MOVEIS	UNID	10	R\$ 630,18	DISTRIMED
323	Cadeira terapêutica (cavalinho)	LIFE MAG	UNID.	5	R\$ 1.665,89	3 A DISTRIBUIDORA
324	Calandra mec/cde horizontal elétrica 2 cilíndros mod. Mec/cde 2,5 mts	DELL MARK	UNID.	1	R\$ 20.793,27	3 A DISTRIBUIDORA
325	Cama de fawler c/ 2 movimentos c/rodízio c/ grade esmaltada	MODELO	UNID	20	R\$ 2.484,00	DIMENSÃO
326	Cama de fawler infantil c/rodízio c/grade esmaltada 1,70x70x70	MED MOVEIS	UNID	20	R\$ 1.945,00	BENTES
327	Cama simples cabeceira móvel infantil c/grade esmaltada s/rodízio1. 30x60x65	MODELO	UNID	20	R\$ 1.241,98	DIMENSÃO
328	Cama simples cabeceira móvel med. 1.90x90x70	MODELO MOVEIS	UNID	20	R\$ 1.529,00	DISTRIMED
329	Cardioversor bifásico com ecg/desfibrilador com cartão de memoria, marcapasso, modo dea e impressora térmica. Acessorios extras: 01 rolo de papel; 09 pás p/marcapasso, com arro de trasporte. Catálogo anexo.	Marca: CMOS DRAKE Modelo: VIVO	UNID.	2	R\$ 30.452,00	
330	Carro curativo esmaltado c/ rodízio s/ suporte para balde e bacia	MODELO	UNID	20	R\$ 448,50	DIMENSÃO
331	Carro curativo inox c/ rodízio c/ suporte para balde e bacia inox	MODELO MOVEIS	UNID	10	R\$ 1.209,92	3 A DISTRIBUIDORA
332	Carro emergência c/03 gavetas sendo 01 c/ divisória, prateleira inferior, sup. Soro, sup. P/ monitor, sup. P/ cilindro, tampo inox c/ rodas.	MED MOVEIS	UNID	5	R\$ 2.077,00	BENTES
333	Carro maca c/grade lateral móvel esmaltada c/rodízio e borracha de proteção e suporte p/soro inox med. 1.90x50x80	MODELO	UNID	15	R\$ 1.560,00	DIMENSÃO
334	Carro p/ transporte de bandejas c/ 03 prateleiras esmaltada c/ rodízio	MODELO MOVEIS	UNID	10	R\$ 1.490,00	DISTRIMED

20	SEGUNDA-FEIRA, 23 - DEZEMBRO -	2010



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

335	Carro p/ transporte de roupas esmaltado c/ rodízio e borracha de proteção	MODELO	UNID	10	R\$ 1.470,00	DIMENSÃO
336	Carro p/ transporte de roupas inox c/ rodízio e borracha de proteção	MED MOVEIS	UNID	5	R\$ 665,00	BENTES
337	Carro para cilindro de oxigênio c/ rodas e corrente grande	MODELO MOVEIS	UNID	10	R\$ 566,01	3 A DISTRIBUIDORA
338	Carro para cilindro de oxigênio c/ rodas e corrente pequeno	MODELO	UNID	10	R\$ 448,50	DIMENSÃO
339	Chassi c/ecran 18x24	KIRAN	UNID	10	R\$ 954,22	3 A DISTRIBUIDORA
340	Chassi c/ecran 24x30	KIRAN	UNID	10		3 A DISTRIBUIDORA
341	Chassi c/ecran 30x40	KIRAN	UNID	10		3 A DISTRIBUIDORA
342	Chassi c/ecran 35x35	KIRAN	UNID	10	R\$ 1.897,48	3 A DISTRIBUIDORA
343	Cilindro de o2 grande	JL GASES	UND	5		3 A DISTRIBUIDORA
344	Cilindro de o2 pequeno	JL GASES	UND	5	R\$ 1.159,09	3 A DISTRIBUIDORA
345	Cinto aranha adulto	ORTOPRATIKA	UNID	15	R\$ 85,90	BENTES
346	Colar cervical ajustável adulto - tipo ambu c/ 12 posições.	SS RESGATE	UNID	15	R\$ 73,06	3 A DISTRIBUIDORA
347	Colar cervical ajustável infantil - tipo ambu c/ 12 posições.	ORTOPRATICA	UNID	15	R\$ 51,80	BENTES
348	Colar cervical tamanho grande	SS RESGATE	UND	50	R\$ 22,54	DISTRIMED
349	Colar cervical tamanho médio	SS RESGATE	UND	50	R\$ 22,54	DISTRIMED
350	Colar cervical tamanho pequeno	SS RESGATE	UND	50	R\$ 22,54	DISTRIMED
351	Colchão de 1,88m x 0,70m x 0,10m d28	INECOM	UNID	20	R\$ 488,00	BENTES
352	Colchao de 1,90 x 0,90 x 0,10	INECOM	UNID	20	R\$ 295,00	BENTES
353	Colchões para berço	INECOM	UNID	20	R\$ 250,70	
354	Colchões para cama infantil	INECOM	UNID	20	R\$ 250,70	BENTES
355	Colchões para maca	NETSONO	UNID	20	R\$ 305,94	3 A DISTRIBUIDORA
356	Coletor dorsal tipo ked adulto	SS RESGATE	UNID	1	R\$ 314,70	3 A DISTRIBUIDORA
357	Coletor dorsal tipo ked infantil	SS RESGATE	UNID	1	R\$ 314,20	3 A DISTRIBUIDORA
358	Compressor odontológico da 1000 25vf isento de óleo	D700	UND	5	R\$ 1.255,00	BENTES
359	Contator diferencial de células c/ 12 teclas	Marca: KACIL Modelo: CCS	UNID.	2	R\$ 823,40	DISTRIMED
360	Contator diferencial digital de célula	Marca: KACIL Modelo: CCS	UNID.	2	R\$ 823,40	DISTRIMED
361	Coxim p/ berço	CRECER	UNID	30	R\$ 174,17	3 A DISTRIBUIDORA
362	Coxim p/ mesa ginecológica	MODELO MOVEIS	UNID	10	R\$ 198,11	3 A DISTRIBUIDORA
363	Coxim p/exame clinico	MODELO MOVEIS	UNID	30	R\$ 205,98	3 A DISTRIBUIDORA
364	Desfibrilador portátil externo	DRAKE	UNID	2	R\$ 12.670,21	3 A DISTRIBUIDORA
365	Detector de veia /fleboscópio	MSL	UNID.	3	R\$ 1.256,00	BENTES
366	Detector fetal portátil	MEDPEJ	UNID.	5		3 A DISTRIBUIDORA
367	Divã estofado esmaltado cabeceira móvel med. 1.90x60x70	MODELO MOVEIS	UNID	15	R\$ 731,00	DISTRIMED
368	Eletrocardiógrafo portátil com 06 canais, mod. I6 printer: registro de 6 canais em papel de refistro	Marca: ECAFIX Modelo: ECG12S	UNID.	2		DISTRIMED
369	Eletrodo p/ecg esp.gel adt/inf. Pct c/50	MODELO	UND	100	R\$ 25,30	DIMENSÃO
370	Escadinha c/ 2 degraus esmaltada piso revestido de borracha	MODELO MOVEIS	UNID	30	R\$ 142,98	3 A DISTRIBUIDORA
371	Especulo vaginal tipo collin inox grande	ABC	UND	20	R\$ 60,75	DISTRIMED
372	Especulo vaginal tipo collin inox médio	ABC	UND	20	R\$ 60,75	DISTRIMED
373	Especulo vaginal tipo collin inox pequeno	ABC	UND	20	R\$ 60,75	DISTRIMED
374	Estante de aço c/06 prateleiras tam.198x92x25cm	MODELO MOVEIS	UNID	20		3 A DISTRIBUIDORA
375	Estante em aço c/06 bandeja dim 1.98x0.92x30	MODELO	UNID	20	R\$ 275,98	DIMENSÃO
376	Estetoscópio de pinard	RIESTER	UND	50	R\$ 103,00	3 A DISTRIBUIDORA
377	Estetoscópio duplo adulto	PREMIUM	UND	80		DISTRIMED
378	Estetoscópio duplo infantil	PREMIUM	UND	80	R\$ 27,60	DISTRIMED
379	Estetoscópio simples adulto	PREMIUM	UND	100	R\$ 27,37	DIMENSÃO
380	Estetoscópio simples infantil	PREMIUM	UND	100	R\$ 27,37	DIMENSÃO
381	Estojo inox p/ instrumento 18x08x03	FAVA	UND	30	R\$ 70,55	DISTRIMED
382	Estojo inox p/ instrumento 26x12x06	FAVA	UND	30		3 A DISTRIBUIDORA
383	Extintor de incêndio	RESIL	UND	15		3 A DISTRIBUIDORA
		TEESTE	0.10	1 10	1.0 2 1 1,13	

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



384	Fita métrica 1,5m	MEDIX	UND	200	R\$ 8,05	DIMENSÃO
385	Foco cirúrgico auxiliar simples c/01 cúpula e seis bulbos com rodízio. Bivolt. Com registro na anvisa.	MEDPEJ	UNID.	2	R\$ 16.928,00	DIMENSÃO
386	Foco cirúrgico de teto	MEDPEJ	UNID.	2	R\$ 23.512,59	3 A DISTRIBUIDORA
387	Foco clinico flexível altura regulável c/ rodas	MODELO	UNID	10		DIMENSÃO
388	Furadeira óssea canulada elétrica + fonte de energia p/ cirurgias ortopédicas.	PNEUMÁTICA	UNID.	1	R\$ 13.068,84	3 A DISTRIBUIDORA
389	Goniometro em acrilico- tamanho	FIBRA	UND	10		3 A DISTRIBUIDORA
390	Iluminador (rinoscópio) nasal de fibra ótica	MISSOURI	UND	3		3 A DISTRIBUIDORA
391	Kit medidor de glicose (glicosimetro)	ACON	UND	50		BENTES
392	Kit parto	SS RESGATE	UNID	20		DIMENSÃO
393	Kit queimadura	SS RESGATE	UNID	20		DISTRIMED
394	Lanterna clínica branca	PREMIUM	UND	100	R\$ 107,14	3 A DISTRIBUIDORA
395	Laringoscópio curvo em aço inox contendo 5 peças: 01 – cabo para laringoscópio adulto a pilha 01 – lamina 95 mm curva n.º 1 infantil 01 – lamina 115 mm curva n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm curva n.º 3 adulto 01 – estojo em couro para o conjunto	MD	UND	5	R\$ 902,52	DISTRIMED
396	Laringoscópio reto em aço inox contendo 5 peças 01 – cabo para laringoscópio adulto a pilha 01 – lamina 95 mm reta n.º 1 infantil 01 – lamina 115 mm reta n.º 2 juvenil 01 – lamina 135 mm reta n.º 3 adulto 01 – estojo em couro para o conjunto	MD	UND	5	R\$ 902,52	DISTRIMED
397	Lona p/ biombo duplo	MODELO	UNID	10	R\$ 91,00	DIMENSÃO
398	Maca padiola dobrável leito c/ lona	MODELO MOVEIS	UNID	7	R\$ 724,00	DISTRIMED
399	Maquina de lavar com barreiras 50kg	GUARÁ EQUIPAMENTOS	UND	1		3 A DISTRIBUIDORA
400	Martelo de reflexos	ABC	UNID.	10		DIMENSÃO
401	Mascara p/ respiração boca / boca	SS RESGATE	UND	30		DIMENSÃO
402	Mesa auxiliar c/ gaveta esmaltada med. 40x40x80	MODELO	UNID	10		DIMENSÃO
403	Mesa auxiliar esmaltada med. 93x50x80	MODELO MOVEIS	UNID	10	R\$ 413,00	DISTRIMED
404	Mesa auxiliar inox c/ rodízio med. 93x50x80	MODELO	UNID	10	R\$ 730,40	DIMENSÃO
405	Mesa auxiliar s/ gaveta esmaltada med. 40x40x80	MODELO	UNID	10		DIMENSÃO
406	5	MODELO MOVEIS	UNID	10	·	DISTRIMED
407	Mesa de mayo inox c/ rodízio c/ bandeja inox	MODELO	UNID	10	R\$ 552,00	DIMENSÃO
408	Mesa ginecológica esmaltada c/ leito estofado, porta coxa e gaveta inox.	MODELO MOVEIS	UNID	10	R\$ 1.274,00	DISTRIMED
409	Mesa ginecológica esmaltada c/ leito inox, porta coxa e gaveta inox.	MODELO	UNID	10	R\$ 1.757,20	DIMENSÃO
410	Mesa para computador tam. 140x60x74 com teclado retrátil	MODELO	UNID	15	R\$ 575,00	DIMENSÃO
411	Mochila tipo samu 192 cor amarela - com divisória para medicação	SS RESGATE	UNID	5		DISTRIMED
412	Mochila tipo samu 192 cor azul - vazia	SS RESGATE	UNID	10	R\$ 165,60	DISTRIMED
413	Mochila tipo samu 192 cor laranja – vazia	SS RESGATE	UNID	10	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DISTRIMED
414	Mochila tipo samu 192 cor verde – vazia	SS RESGATE	UNID	10	·	DISTRIMED
415	Mochila tipo samu 192 cor vermelha – vazia	SS RESGATE	UNID	10	R\$ 165,60	DISTRIMED
416	Mocho giratório esmaltado c/assento estofado c/ rodízio	MODELO	UNID	10	R\$ 207,00	DIMENSÃO
417	Mocho giratório inox c/ assento estofado c/ rodízio	MODELO MOVEIS	UNID	10	R\$ 570,00	DISTRIMED
418	Monitor de sinais vitais emai modelo mx- 600 padrão parâmetros: ecg/spo2/pni/resp/2-temp/etco2/2-pi método de capnografia sidestream ou mainstream. Tela lcd colorida 12"	EMAI	UND	2	R\$ 25.253,02	3 A DISTRIBUIDORA

	$\overline{}$	$\overline{}$	
- (T	a.	`
(и	×	٠,

419	Nebulizador 04 saida c/suporte	Marca: MRM Modelo:MRM–200C	UNID.	2	R\$ 2.573,70	DISTRIMED
420	Nebulizador c/02 saidas s/carro	MRM	UNID.	5	R\$ 1.771,00	DIMENSÃO
421	Nebulizador com 1 saída c/máscara	G-TECH	UNID.	15	R\$ 253,00	DISTRIMED
422	Negatoscópio com 01 corpo (simples) para fixação na parede. 220 v.	MODELO	UNID.	5	R\$ 402,50	DIMENSÃO
423	Negatoscópio com 02 corpos (duplo) para fixação na parede. 220 v.	MODELO	UNID.	5		DIMENSÃO
424	Óculos de proteção	SUPERMEDY	UND	100	R\$ 5,29	DIMENSÃO
425	Otoscopio com 5 especulo	Marca: MD Modelo: MARK II	UND	10	·	DISTRIMED
426	Oximetro de pulso portátil	INCOTERM	UNID	5	R\$ 1.653,51	3 A DISTRIBUIDORA
427	Oximetro de pulso p/ uso adulto, pediátrico e neonatal	MD	UNID.	2	R\$ 3.944,50	DIMENSÃO
428	Papagaio aço inoxidável, capacidade 1000ml	FAVA	UND	30	R\$ 142,60	DISTRIMED
429	Porta agulha mayo hegar 15 cm para sutura.	ABC	UND	20	R\$ 42,48	DISTRIMED
430	Porta agulha mayo hegar para sutura.	ABC	UND	20		DISTRIMED
431	Porta agulha hegar 16 cm	ABC	LTR	30	R\$ 41,63	DISTRIMED
432	Prancha em polietileno adulto c/ jogo de cintos	SS RESGATE	UND	5	R\$ 595,00	DISTRIMED
433	Prancha em polietileno infantil c/ jogo de cintos	SS RESGATE	UND	5	R\$ 476,10	DISTRIMED
434	Rádio móvel	PHILIPS	UND	5	R\$ 450,28	3 A DISTRIBUIDORA
435	Radio portatil c/ acessorios	PHILIPS	UND	5	R\$ 342,87	3 A DISTRIBUIDORA
436	Redblock adulto - imobilizador de cabeça tipo head block	SS RESGATE	UNID	1	R\$ 188,60	DISTRIMED
437	Redblock infantil - imobilizador de cabeça tipo head block	SS RESGATE	UNID	1	R\$ 188,60	DISTRIMED
438	Régua antopometrica infantil	MODELO	UNID	30	R\$ 126,00	DIMENSÃO
439	Ressuscitador adulto com reservatório (ambú)	FOYOMED	UND	10	R\$ 241,50	DIMENSÃO
440	Ressuscitador infantil com reservatório (ambú)	FOYOMED	UND	10	R\$ 241,50	DIMENSÃO
441	Ressuscitador neo natal com reservatório (ambú)	FOYOMED	UND	10	R\$ 253,00	DIMENSÃO
442	Suporte p/ soro altura regulável esmaltado c/ 3 ganchos	MODELO MOVEIS	UNID	10	R\$ 210,43	3 A DISTRIBUIDORA
443	Suporte p/ soro de parede c/ 3 ganchos esmaltado	MODELO MOVEIS	UNID	10	R\$ 132,62	3 A DISTRIBUIDORA
444	Suporte p/ soro de parede c/ 3 ganchos inox	MODELO MOVEIS	UNID	10	R\$ 233,61	3 A DISTRIBUIDORA
445	, , ,	MODELO MOVEIS	UNID	10		DISTRIMED
446	Tala aramada em eva g 86,5cm x 10cm – verde	SS RESGATE	UNID	15	R\$ 23,46	DISTRIMED
447	Tala aramada em eva gg 1,02m x 11,5cm - amarela	SS RESGATE	UNID	15		DISTRIMED
448	Tala aramada em eva m 63cm x 9cm – laranja	SS RESGATE	UNID	15	R\$ 18,63	
449	Tala aramada em eva p 53cm x 8cm – azul	SS RESGATE	UNID	15		DISTRIMED
450	Tala aramada em eva pp 30cm - roxa	SS RESGATE	UNID	15	R\$ 11,96	DISTRIMED
451	Ventilador pulmonar para uso neonatal/ pediátrico/adulto equipamento com controles microprocessador de ventilação mecânica dedicado à pacientes das gamas neonatal/ pediátrico/adulto, com tela gráfica lcd.	BIOTECMED	UNID.	1	R\$ 43.400,00	BENTES

As Empresas não aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 88/2019, da Prefeitura Municipal de Matões. Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir à presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: cplmatoes@gmail.com. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO — Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 17 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

ATA DE ASSEMBLEIA PARA FORMAÇÃO do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP PARA ACOMPANHAR O PTS – PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV RESIDENCIAL RENASCER

II. Aos 30 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em Assembleia na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 2129- Bairro São José do Município de Chapadinha, no Estado do Maranhão, representantes do poder público, para juntos compor o Grupo Institucional do Poder Público — GIPP — PMCMV residencial Renascer II. O objetivo do GIPP é o acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias. O GIPP, fica assim constituído: Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social A Senhora Ivandra de Melo Vasconcelos portadora CPF nº 957.033.653-68 Representante do PMCMV Municipal A Senhora Edlania Barbosa de Barros portadora CPF nº 840.671.524-34 Representante da Secretaria Municipal de Educação A Senhora Gilcilene Mendes Aragão, porta-



dora do CPF nº 428.035.353-0. Representante da Secretaria Municipal de Saúde A Senhora Adilmara Ribeiro carvalho portadora do CPF nº.009.869.223-23 Representante da Secretaria Municipal de transporte O Senhor Valdir Oliveira Aguiar Neto, portador do CPF 042.142.413-39 Neste ato, além da formação do GIPP para acompanhar as ações do PTS - Projeto Técnico Social, os representantes do Poder Público Municipal escolher dentre os presentes para coordenar o grupo a Sra. Edlania Barbosa de Barros Representante do Poder Público no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV junto ao do PTS Renascer II. E dando continuidade aos trabalhos, após as explanações das responsabilidades do GIPP, prosseguiram os debates, onde foi discutido o andamento do PTS Residencial Renascer II. Sem mais nada a tratar, foi finalizada a reunião.

Representante Secretaria Municipal de Assistência Social Ivandra de Melo Vasconcelos CPF nº 957.033.653-68

Representante do PMCMV Municipal

Edlânia Barbosa de Barros CPF nº 840.671.524-34

Representante da Secretaria Municipal de Educação Gilcilene Mendes Aragão CPF nº 428.035.353-0

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Adilmara Ribeiro carvalho CPF nº. 009.869.223-23

Representante da Secretaria Municipal de transporte Valdir Oliveira Aguiar Neto CPF 042.142.413-39 Chapadinha MA, 31 de Julho de 2019 Magno Augusto Bacelar Nunes Prefeito Municipal de Chapadinha

ATA DE ASSEMBLÉIA PARA FORMAÇÃO do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP PARA ACOMPANHAR O PTS PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV RESIDENCIAL RENASCER I. Aos 31 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em Assembléia na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 2129- Bairro São José do Município de Chapadinha, no Estado do Maranhão, representantes do poder público, para juntos compor o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP - PMCMV residencial Renascer I. O objetivo do GIPP é o acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias. O GIPP, fica assim constituído: Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social A Senhora Ivandra de Melo Vasconcelos portadora CPF nº 957.033.653-68 Representante do PMCMV Municipal A Senhora Edlânia Barbosa de Barros portadora CPF nº 840.671.524-34 Representante da Secretaria Municipal de Educação A Senhora Gilcilene Mendes Aragão, portadora do CPF nº 428.035.353-0. Representante da Secretaria Municipal de Saúde A Senhora Adilmara Ribeiro carvalho, portadora CPF nº. 009.869.223-23 Representante da Secretaria Municipal de transporte O Senhor Valdir Oliveira Aguiar Neto, portador do CPF 042.142.413-39. Neste ato, além da formação do GIPP para acompanhar as ações do PTS - Projeto Técnico Social, os representantes do Poder Público Municipal escolher dentre os presentes para coordenar o grupo a Sra. Edlania Barbosa de Barros Representante do Poder Público no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV junto ao do PTS Renascer I.E dando continuidade aos trabalhos, após as explanações das responsabilidades do GIPP, prosseguiram os debates, onde foi discutida o andamento do PTS Residencial Renascer I. Sem mais nada a tratar, foi finalizada a reunião.

Representante Secretaria Municipal de Assistência Social Ivandra de Melo Vasconcelos CPF nº 957.033.653-68

Representante do PMCMV Municipal

Edlânia Barbosa de Barros CPF nº 840.671.524-34

Representante da Secretaria Municipal de Educação Gilcilene Mendes Aragão CPF nº 428.035.353-0

Representante da Secretaria Municipal de Saúde Adilmara Ribeiro carvalho CPF nº. 009.869.223-23

Representante da Secretaria Municipal de transporte

Valdir Oliveira Aguiar Neto CPF 042.142.413-39 Chapadinha MA, 31 de Julho de 2019 Magno Augusto Bacelar Nunes Prefeito Municipal de Chapadinha

ATA DE ASSEMBLÉIA PARA FORMAÇÃO do Grupo de Governança Local-GGL Renascer II, de acordo com a nova Portaria 464, DE 25 DE JULHO DE 2018, Dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades é necessário a Criação de Grupo de Governança Local-GGL, composto por representantes dos beneficiários, grupos organizados e lideranças locais para acompanhamento das intervenções do Trabalho Social e interlocução, negociação, e articulações junto aos atores envolvidos, visando o desenvolvimento local sustentável. Aos 25 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 2129- Bairro São José do Município de Chapadinha, no Estado do Maranhão, representantes dos beneficiários, para juntos compor Grupo de Governança Local-GGL DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL-PTS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- RESIDENCIAL RENASCER II. Representante do PM-CMV Municipal, a Senhora Edlânia Barbosa de Barros, Portadora CPF nº 840.671.524-34 Representante dos beneficiários o Senhor Raylson Nunes de Castro, Portador CPF nº 604.197.373-40 Representante dos beneficiários o Senhor Marcos Alves dos Santos, Portador CPF nº 602.581.273-90. Neste ato, além da formação do GGL para acompanhar as ações do PTS - Projeto Técnico Social, os representantes tiveram acesso a Portaria 464 DE 25 DE JULHO DE 2018, onde foi repassado o papel dos agentes envolvidos. E dando continuidade aos trabalhos, após as explanações das responsabilidades do GGL, prosseguiram os debates, onde foi discutido o andamento do PTS Residencial Renascer I I. Sem mais nada a tratar, foi finalizada a reunião.

Representante do PMCMV Municipal Edlânia Barbosa de Barros - CPF nº 840.671.524-34

Representante dos beneficiários Raylson Nunes de Castro- CPF nº 604.197.373-40

Representante dos beneficiários Marcos Alves dos Santos - CPF nº 602.581.273-9

Chapadinha MA, 25 de Julho de 2019 Magno Augusto Bacelar Nunes Prefeito Municipal de Chapadinha

ATA DE ASSEMBLÉIA PARA FORMAÇÃO do Grupo de Governança Local - GGL. Renascer 1 de acordo com a nova Portaria 464, DE 25 DE JULHO DE 2018, Dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades é necessário a Criação de Grupo de Governança Local - GGL, composto por representantes dos beneficiários, grupos organizados e lideranças locais para acompanhamento das intervenções do Trabalho Social e interlocução, negociação, e articulações junto aos atores envolvidos, visando o desenvolvimento local sustentável. Aos 25 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 2129- Bairro São



José do Município de Chapadinha, no Estado do Maranhão, representantes dos beneficiários, para juntos compor Grupo de Governança Local - GGL DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL-PTS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, RESI-**DENCIAL RENASCER I. Representante do PMCMV** Municipal a Senhora Edlânia Barbosa de Barros, Portadora CPF nº 840.671.524-34 Representante dos beneficiários o Senhor Marcelo Douglas Rodrigues Cardoso, Portador CPF nº 026.399.523-23 Representante dos beneficiários o Senhor Carlos Eduardo Gomes Portador CPF nº 054.434.083-30. Neste ato, além da formação do GGL para acompanhar as ações do PTS – Projeto Técnico Social, os representantes tiveram acesso a Portaria 464 DE 25 DE JULHO DE 2018, onde foi repassado o papel dos agentes envolvidos. E dando continuidade aos trabalhos, após as explanações das responsabilidades do GGL, prosseguiram os debates, onde foi discutido o andamento do PTS Residencial Renascer I. Sem mais nada a tratar, foi finalizada a reunião.

Representante do PMCMV Municipal

Edlânia Barbosa de Barros- CPF nº 840.671.524-34

Representante dos beneficiários GGL

Marcelo Douglas Rodrigues Cardoso CPF nº 026.399.523-23

Representante dos beneficiários GGL Carlos Eduardo Gomes- CPF nº 054.434.083 Chapadinha MA, 25 de Julho de 2019 Magno Augusto Bacelar Nunes Prefeito Municipal de Chapadinha

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA POR VALOR. RATI-FICO o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 243025/2019 em favor da Empresa L.S.L--LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.483.831/0001-85, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 20 Quadra 65, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP: 65075-300, representada por Francisco Alexandre de Souza Sales, CPF nº 623.227.613.20, empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza, Desinfecção, Higienização e Conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Cultura e seus Órgãos, em São Luís – MA, totalizando um valor de R\$ 2.701.419,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNI-DADE GESTORA: 140.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE: 0101-RECURSO DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039; SUBAÇÃO: 364 PI – LIMPCONSERV; SUBAÇÃO: 6108 PI – LIMPEZA E CONSER-VAÇÃO VALOR DOTADO R\$ 2.701.419,00. São Luís - MA, 16 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Cultura do Maranhão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento nos artigos 24 e 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 243025/2019 e considerando a Adjudicação do Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da Empresa L.S.L – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 05.483.831/0001-85, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 20 Quadra 65, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-300, representada por Francisco Alexandre de Souza Sales, CPF nº 623.227.613-20, empresa

especializada na prestação de Serviços de Limpeza, Desinfecção, Higienização e Conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão e seus Órgãos, em São Luís - MA, totalizando um valor de R\$ 2.701.419,00 (DOIS MILHÕES, SE-TECENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORCAMENTÁ-RIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE: 0101-RECURSO DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457-AD-MINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039: SUBAÇÃO: 364 PI – LIMPCONSERV; SUBAÇÃO: 6108 PI-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO VALOR DOTADO R\$ 2.701.419,00. São Luís - MA, 16 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Cultura do Maranhão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo** Administrativo nº 174949/2019, considerando as Adjudicações nº 180/2019 e 181/2019 da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria no PREGÃO nº 15/2019, designado pela Portaria Nº 231/2019 GAB-SECMA, de 26 de Agosto de 2019 e demais documentos acostados aos autos, em favor das empresas GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.259.195/0001-04, estabelecida na AVENIDA SÃO PAULO, 01, QUADRA 15, ARAÇAGY – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: FRANCYARA INNGRYD MORAES GURGEL DE OLIVEIRA, CPF: 009.633.553-09, e a empresa E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI -ME, CNPJ Nº 12.239.019/0001-74, estabelecida na RUA JOÃO HI-POLITO AZEVEDO, Nº 18, SALA 03, CENTRO – CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: EVANILDO DE ANDRADE PAIM, CPF: 002.092.825-41, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos no valor de R\$ 701.700,00 (Setecentos e um mil e setecentos reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUBFUNÇÃO: 392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101- RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 6140 – PI: EVENTOS. São Luís (MA), 19 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA -Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 25/2019-SEAP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 182690/2019 - SEAP. ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. OBJETO: Aquisição de munições de menor potencial ofensivo, com recursos do FUNPEN 2016, que serão utilizados por esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO E HOMOLOGO os procedimentos referentes à Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto tratase de Aquisição de munições de menor potencial ofensivo, em favor da

CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, no valor de R\$ 322.600,00 (trezentos de vinte e dois mil e seiscentos reais). Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino a remessa dos autos à SALIP, para providências orçamentárias e financeiras cabíveis, e que, posteriormente, os atos administrativos sejam tempestivamente inseridos no SACOP. São Luís/MA, 19 de dezembro de 2019. RAFAEL VELASCO BRANDANI-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

AVISO DE COTAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0277747/ 2019. A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura aquisição do objeto: Aquisição de Insumos (Assentos e Encosto em polipropileno-FND/FNDE), destinados ao atendimento da demanda de mobiliário escolar da SEDUC-MA constante no Termo de Referência disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Prazo para o envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 18 de dezembro de 2019. JONYELMA DINIZ PEREIRA – Chefe TRC -SEAP

SEGUNDA-FEIRA, 23 - DEZEMBRO - 2019

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2019. Processo Administrativo nº 0256462/2019-SAF. Em cumprimento ao que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA de LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em nome da empresa W.G.LEITE COMÉRCIO-ME., CNPJ Nº 22.824.591/0001-54, que objetiva a aquisição de equipamentos de informática, conforme descrição e condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR	
TTEN	DESCRIÇÃO	QUANT	unitário	total
01	Balança eletrônica digital, de bancada; capacidade mínima de 30 kg, marca Triunfo, em conformidade com as especificações contidas às folhas 05 e 45 (Proposta da Empresa)	01	860,00	10.320,00
03	<u>Seladora de embalagem</u> e alimento, manual, térmica, marca cetro, em conformidade com as especificações contidas ás folhas 05 e 45 (Proposta da Empresa)	11	480,00	5.280,00
	VALOR TOTAL: 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)			

São Luís - Ma, 19 de dezembro de 2019. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA-Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Aviso de Chamada. AVISO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 processo administrativo nº 0123113/2019 de 07/06/2019. Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil especializada para realização de apoio à gestão e monitoramento das ações de empreendimentos Econômicos Solidários atuantes com resíduos sólidos no Estado do Maranhão por meio da disponibilização de 10 agentes de desenvolvimento para atuação junto ao Pró-Catador: Recuperando Vidas, Reintegrando Cidadania, conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamamento Público Nº 01/2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal Nº 13.019/2014, Decreto Estadual Nº 32.724/2017, bem como demais normativos aplicáveis. O Presidente de Comissão de Seleção e o Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, resolve adjudicar o objeto desta chamada pública a entidade INTECS - Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.215.491/0001-90, estabelecida na Avenida dos Holandeses, 6916, Ed. Marcus Barbosa Intelligent Office Sala 410-A, Calhau, São Luís - MA - CEP: 65075-380, com proposta de execução no valor total de R\$ 294.091,58 (Duzentos e noventa e quatro mil, noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), devidamente habilitada na forma da Lei como consta nos autos do processo. São Luís - MA, 13 de dezembro de 2019. CARLOS HENRIQUE LOPES LIMA-Presidente da Comissão de Seleção / SETRES/MA-ID: 008662082 Jowberth Frank Alves da Silva-Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019. REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 processo administrativo nº 0122795/2019 de 07/06/2019. Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil especializada para executar ações de fortalecimento de experiências de Finanças Solidárias no Estado do Maranhão: 01 Seminário Estadual de Finanças Solidárias, 04 Seminários Interterritoriais, 10 Planos de Gestão de Fundos Solidários, Intercâmbio com outras experiências de finanças solidárias,

Disponibilização de 02 técnicos de nível superior por 06 meses para

acompanhamento das atividades e assessoramento das experiências em economia solidária, referente ao Projeto Maranhão Desenvolvido, Mais Justo e Solidário (Convênio MTE/SENAES Nº 00058/2013 SICONV Nº 795105/2013), conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamamento Público Nº 02/2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal Nº 13.019/2014, Decreto Estadual Nº 32.724/2017, bem como demais normativos aplicáveis. O Presidente de Comissão de Seleção e o Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES resolvem adjudicar o objeto desta chamada pública a entidade INTECS-Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.215.491/0001-90, estabelecida na Avenida dos Holandeses, 6916, Ed. Marcus Barbosa Intelligent Office Sala 410-A, Calhau, São Luís MA – CEP: 65075-380, com proposta de execução no valor total de R\$ 369.761,96 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), devidamente habilitada na forma da Lei como consta nos autos do processo. São Luís - MA, 13 de dezembro de 2019. CARLOS HENRIQUE LOPES LIMA-Presidente da Comissão de Seleção/SETRES/MA-ID: 008662082 Jowberth Frank Alves da Silva-Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019. REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019 processo administrativo nº 0123051/2019 de 07/06/2019. Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil especializada para realizar 07 Feiras de Economia Solidária para comercialização de produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários, no território cocais em 05 municípios (Codó, Caxias, Coroatá, Timbiras e Timon), Realizar 01 Encontro Estadual de Diálogos e Convergências e 04 Seminários Interterritoriais de Diálogos e Convergências nos 4 territórios (Médio Mearim, Cerrado do Sul, Lençóis e Munin e Metropolitana), referente ao Projeto Maranhão Desenvolvido, Mais Justo e Solidário (Convênio MTE/SENAES Nº 00058/2013 - SICONV Nº 795105/2013), conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamamento Público Nº 03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 13.019/2014, Decreto Estadual Nº 32.724/2017, bem como demais normativos aplicáveis. O Presidente de Comissão de Seleção e o Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES



resolvem adjudicar o objeto desta chamada pública a entidade INTE-CS – Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.215.491/0001-90, estabelecida na Avenida dos Holandeses, 6916, Ed. Marcus Barbosa Intelligent Office Sala 410-A, Calhau, São Luís – MA – CEP: 65075-380, com proposta de execução no valor total de R\$ 200.551,36 (Duzentos mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), devidamente habilitada na forma da Lei como consta nos autos do processo. São Luís - MA, 13 de dezembro de 2019. CARLOS HENRI-QUE LOPES LIMA-Presidente da Comissão de Seleção / SETRES/MAID: 008662082. Jowberth Frank Alves da Silva-Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 processo administrativo nº 0123113/2019 de 07/06/2019. Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil especializada para realização de apoio à gestão e monitoramento das ações de empreendimentos Econômicos Solidários atuantes com resíduos sólidos no Estado do Maranhão por meio da disponibilização de 10 agentes de desenvolvimento para atuação junto ao Pró-Catador: Recuperando Vidas, Reintegrando Cidadania, conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamamento Público Nº 01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 13.019/2014, Decreto Estadual Nº 32.724/2017, bem como demais normativos aplicáveis. O Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, em cumprimento às formalidades legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 13.019/2014, Decreto Estadual Nº 32.724/2017 e pelos demais normativos aplicáveis, HOMOLOGA o resultado final do Chamamento Público Nº 01/2019, constante no processo epigrafado, tendo como entidade selecionada a INTECS - Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.215.491/0001-90, com sede na Avenida dos Holandeses, 6916, Ed. Marcus Barbosa Intelligent Office Sala 410-A, Calhau, São Luís - MA - CEP: 65075-380, com proposta de execução no valor total de R\$ 294.091,58 (Duzentos e noventa e quatro mil, noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), para o exercício financeiro de 2019, para que produza seus efeitos legais. Ressalto que a presente homologação não gera direito à entidade selecionada à celebração da parceria, conforme previsão legal. São Luís - MA, 13 de dezembro de 2019. Jowberth Frank Alves da Silva-Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 processo administrativo nº 0122795/2019 de 07/06/2019. Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil especializada para executar ações de fortalecimento de experiências de Finanças Solidárias no Estado do Maranhão: 01 Seminário Estadual de Finanças Solidárias, 04 Seminários Interterritoriais, 10 Planos de Gestão de Fundos Solidários, Intercâmbio com outras experiências de finanças solidárias, Disponibilização de 02 técnicos de nível superior por 06 meses para acompanhamento das atividades e assessoramento das experiências em economia solidária, referente ao Projeto Maranhão Desenvolvido, Mais Justo e Solidário (Convênio MTE/SENAES Nº 00058/2013 - SICONV Nº 795105/2013), conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamamento Público Nº 02/2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal Nº 13.019/2014, Decreto Estadual Nº 32.724/2017, bem como demais normativos aplicáveis. O Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, em cumprimento às formalidades legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 13.019/2014, Decreto Estadual Nº 32.724/2017 e pelos demais normativos aplicáveis, HOMOLOGA o resultado final do Chamamento Público Nº 02/2019, constante no processo epigrafado, tendo como entidade selecionada a INTECS - Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.215.491/0001-90, com sede na Avenida dos Holandeses, 6916, Ed. Marcus Barbosa Intelligent Office Sala 410-A, Calhau, São Luís - MA-

CEP: 65075-380, com proposta de execução no valor total de R\$ 369.761,96 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), para o exercício financeiro de 2019, para que produza seus efeitos legais. Ressalto que a presente homologação não gera direito à entidade selecionada à celebração da parceria, conforme previsão legal. São Luís – MA, 13 de dezembro de 2019. Jowberth Frank Alves da Silva-Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019 processo administrativo nº 0123051/2019 de 07/06/2019. Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil especializada para realizar 07 Feiras de Economia Solidária para comercialização de produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários, no território cocais em 05 municípios (Codó, Caxias, Coroatá, Timbiras e Timon), Realizar 01 Encontro Estadual de Diálogos e Convergências e 04 Seminários Interterritoriais de Diálogos e Convergências nos 4 territórios (Médio Mearim, Cerrado do Sul, Lençóis e Munin e Metropolitana), referente ao Projeto Maranhão Desenvolvido, Mais Justo e Solidário (Convênio MTE/SENAES Nº 00058/2013 - SICONV Nº 795105/2013), conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamamento Público Nº 03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 13.019/2014, Decreto Estadual Nº 32.724/2017, bem como demais normativos aplicáveis. O Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, em cumprimento às formalidades legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 13.019/2014, Decreto Estadual Nº 32.724/2017 e pelos demais normativos aplicáveis, HOMOLOGA o resultado final do Chamamento Público N° 03/2019, constante no processo epigrafado, tendo como entidade selecionada ao INTECS - Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.215.491/0001-90, com sede na Avenida dos Holandeses, Nº 6916, Ed. Marcus Barbosa Intelligent Office, Sala 410-A, Bairro Calhau, São Luís - MA - CEP: 65075-380, com proposta de execução no valor total de R\$ 200.551,36 (duzentos mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), para o exercício financeiro de 2019, para que produza seus efeitos legais. Ressalto que a presente homologação não gera direito à entidade selecionada à celebração da parceria, conforme previsão legal. São Luís -MA, 13 de dezembro de 2019. Jowberth Frank Alves da Silva-Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E **ORÇAMENTO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 247076 /2019-SEPLAN. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN. ASSUNTO: Pregão Presencial nº 015/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de refeições prontas para servidores da SEPLAN, que executam atividades de caráter contínuo, que exigem a presença dos servidores em regime de tempo integral, para o exercício de 2020, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do termo de referência - Anexo I - do edital. AMPARO LEGAL: Lei Federal $n^{\rm o}$ 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal $n^{\rm o}$ 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: VITÓRIA SERVI-COS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.465. 579/0001-60, vencedora do LOTE único: no valor de R\$ 24.156,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais). PRAZO: Conforme estipulado em Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da SEPLAN, na seguinte Dotação Orçamentária:



PTRES AÇÃO	LEONTE	ITEM DE DESPESA	UG	SUBAÇÃO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
224457	0101000000	30.90.30	220101	UGAM 3678

A Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEPLAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial no dia 22 de janeiro de 2015, e pela Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, <u>RESOLVE</u> adjudicar o objeto da licitação, a empresa vencedora: <u>VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.465.579/0001-60.</u> Para que produza os efeitos legais. São Luís (MA), 19 de dezembro 2019. **Josenilde Moraes Barroso** -Pregoeira Substituta/SEPLAN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 251172/2019 - SEPLAN. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. OBJETO: Constitui o objeto do presente PRE-GÃO PRESENCIAL a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de combustíveis, tipo Gasolina Comum e Óleo diesel, para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da SEPLAN, conforme detalhamento e condições contidas no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital. AMPARO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações. VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 184.780,00 (Cento e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), com o percentual de desconto de 0,15% (zero virgula quinze por cento). PRAZO: Conforme estipulado em Edital.DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da SEPLAN, na seguinte Dotação Orçamentária: PTRES: Ação: 224457-Fonte: 0101000000 – Item de Despesa: 33.90.30. – UG: 220101- Subação - Combustíveis e lubrificantes automotivos - UGAM- 1514. A Comissão Setorial de Licitação - CSL/SEPLAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial no dia 22 de janeiro de 2015, e pela Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, RESOLVE adjudicar o objeto da licitação no valor R\$ 184.780,00 (Cento e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), com o percentual de desconto de 0,15% (zero virgula quinze por cento), para o LOTE ÚNICO, sendo vencedora a empresa, L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.125.791/0001-65, para que produza os efeitos legais São Luís (MA) 19 de dezembro de 2019. JOSENILDE MORAES BARROSO -Pregoeira Substituta/SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

ADJUDICAÇÃO Nº 05/2019-CSL/SEDIHPOP. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 05/2019-CSL/SEDIHPOP. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 73203/2019-SEDIHPOP/MA. HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO, na forma da lei, a licitação efetivada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-CSL/SEDIHPOP, ocorrida em sessão pública do dia 13 de dezembro de 2019, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos e legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; e demais normas pertinentes à espécie, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços gráficos para atender as necessidades do PROJETO JU-VENTUDE VIVA, no âmbito da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude - SEEJUV e Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital, em favor da empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (NOVAGRAF) - EPP no valor de R\$ 11.510,00 (onze mil e quinhentos e dez reais). Publique-se o resultado do certame por meio eletrônico, para ciência dos interessados. São Luís/MA, 17 de dezembro de 2019. **Francisco Gonçalves da Conceição**-Secretária de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITA-TÓRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 199347/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 014/2019. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e, CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA da CSL/SEGEP, o PARECER JURÍDICO/AS-SJUR/SEGEP, e a necessidade de atender ao interesse da Administração, **RESOLVE**: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da Administração, o processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 014/2019-CSL/SEGEP, cujo objeto é a "Aquisição de peça para elevador (inversor de frequência), instalado no Edifício Clodomir Millet, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. "São Luís (MA), 19 de dezembro de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado

18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - BPM

AVISO DE EDITAL. Processo nº. 0266194/2019. Pregão Presencial nº. 01/2019 - CSL/18º BPM. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios para o 18º BPM na cidade de Presidente Dutra-MA). Valor: R\$ 199.990,50 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Exercício: 2020 (da data da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2020). Sessão Publica: Início as 09h00min do dia 03 de janeiro de 2020. Local: O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na CPL/18º BPM, nos dias de expediente das 07h30min às 13h30min, situada na rua do Sol, s/n, Cohab, Presidente Dutra-MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Presidente Dutra-MA, 19 de dezembro de 2019. Cap QOPM Aécyo Dany Pinheiro Costa Serêjo-Presidente da CSL/18º BPM.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 097/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190.953/ 2019 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial e Segurança Armada, noturna, para atender a demanda do Centro de Hemodiálise.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Global. DATA DA ABERTURA: 21/01/2020 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www. licitacoes-e.com.br.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou raulifran. emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 19 de novembro de 2019. Raulifran da Silva Costa -Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Matricula nº 3162



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICA-ÇÃO Nº 054/2019-EMAP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-EMAP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 054/2019-EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 1796/2019-EMAP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-EMAP, EMITIDA À EMPRESA SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRE-LI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS, SENDO ÔNIBUS E VAN, PARA TRANSPORTE DE EMPREGADOS DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINIS-TRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, BEM COMO DE VISITANTES, COMITIVAS, REPRESENTANTES E PESSOAS OU NO INTE-RESSE DESTA EMAP. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, as disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA a Adjudicação nº 054/2019-EMAP, emitida em favor da empresa SEVE-RINO MARTINS DE LIMA EIRELI, no valor de R\$ 1.560.000,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta mil reais), para a prestação de serviços de fretamento de veículos, sendo ônibus e van, para transporte de empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, bem como de visitantes, comitivas, representantes e pessoas ou no interesse desta EMAP, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 1796/2019-EMAP, de 10/10/2019. São Luís - MA, 19 de dezembro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6625/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

17 de janeiro de 2020, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, de maior desconto, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de perfuração e montagem de poços tubulares no município de Coroatá/MA. A presente licitação regerse-á nos termos do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006 e suas alterações, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 19 de dezembro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA

CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0412001/2019, RATIFICO e HOMO-LOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Benedito Leite -MA, para contratar com a empresa CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 19.882.262/0001-55, objetivando a prestação de serviços técnico especializado de digitalização de documentos referente ao exercício de 2019. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho nº ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 0 1 0 31 00 01 2. 00 1 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. CLASSIFICA-ÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica, pertencente a Câmara Municipal de Benedito Leite -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Benedito Leite-MA, 11 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-007/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019. Aos 29 dias do mês de novembro de 2019, a Câmara Municipal de São João Dos Patos/MA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP-007/2019, RESOLVE registrar os preços para a aquisição de um veículo automotor e uma motocicleta para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

LICITA	ICITANTE: RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI									
CNPJ:	CNPJ: 08.174.537/0001-80									
ENDEI	ENDEREÇO: Av. Campo Dantas, 2036-B, Campo Dantas - Presidente Dutra/MA									
REPRE	REPRESENTANTE: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 270.007.613-34									
VEÍCULOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL					
1	VEÍCULO TIPO MINIVAN 07 LUGARES 1.8 16V ANO 2019 COM CÂMBIO MANUAL FLEX COR BRANCA	UND	1	R\$ 105.531,00	R\$ 105.531,00					
2	MOTOCICLETA TIPO ON-OFF ROAD	UND	1	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00					
TOTAL										

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0912001/2019, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São João dos Patos -MA, para contratar com

a empresa CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI por DISPEN-SA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 19.882.262/0001-55, objetivando a prestação de serviços técnico especializado de digitalização de documentos referente ao exercício de 2019. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global



do contrato é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATI-VIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros —Pessoa Jurídica. 0100000000-Recursos Ordinários. Pertencentes à Câmara Municipal de São João dos Patos -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos-MA, 17 de dezembro de 2019. **Thuany Costa de Sá Gomes** - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 RATIFICAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo nº 05/2019; 2. Objeto: Contratação de empresa para serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal; 3. Contratado: PRL PEREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.471.259/0001-13, representada neste ato por seu proprietário Paulo Renato Lima Pereira, pelo valor global de R\$ 32.178,67 (trinta e dois mil cento e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Gabinete do Presidente da Câmara de Igarapé do Meio – MA, em 18 de Novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO. EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 20190809-001. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA. CONTRATADO: N. MONTEIRO DOS SANTOS. OBJETO: Este termo tem por objeto rescisão amigável do CONTRATO Nº 20190809-001, cujo objeto fora Contratação de Empresa para Fornecimento de Ar Condicionados em Apoio as atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, celebrado em 09 de Agosto de 2019. BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8666/93-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2019-CMPV, Processo Administrativo nº, 20190722-002, mediante as condições ajustadas. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2019. PRESIDENTE VARGAS/MA, 09 de Agosto de 2019. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS -Presidente da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Presidente Vargas, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto..: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria em controle Interno e Levantamento Patrimonial Junto à Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA. Contratado: F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS, Presidente da Câmara Municipal. Presidente Vargas - MA, 04 de Dezembro de 2019. ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA Comissão de Licitação - Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI, referente à Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria em controle Interno e Levantamento Patrimonial Junto à Câmara Municipal de

Presidente Vargas/MA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ANTONIO AGOS-TINHO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Presidente Vargas - MA, em 06 de Dezembro de 2019 - MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS - Presidente da Câmara Municipal de Presidente Vargas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Presidente Vargas, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Fornecimento de Ar Condicionados destinados a Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA. Contratado: W R C BEZERRA. Fundamento Legal...: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS, Presidente da Câmara Municipal. Presidente Vargas - MA, 16 de Dezembro de 2019 - ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA - Comissão de Licitação - Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa W R C BEZERRA, referente à Contrato tendo como objeto a Fornecimento de Ar Condicionados destinados a Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Presidente Vargas - MA, em 18 de Dezembro de 2019 - MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS - Presidente da Câmara Municipal de Presidente Vargas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que realizará licitação, do tipo menor preço. Objeto: Serviços de instalação e manutenção de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais setores vinculados a Administração de Bacurituba/MA. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data abertura: 16 de janeiro de 2019. Horário: 09h:00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Bacurituba (MA), 23 de janeiro de 2019. Jean da Silva Rodrigues – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que realizará licitação, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças em equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data abertura: 16 de janeiro de 2019. Horário: 14h:00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Bacurituba (MA), 23 de janeiro de 2019. Jean da Silva Rodrigues – Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item. Objeto: Eventual contratação de empresa para Aquisição parcelada de material permanente (eletroeletrônico, Eletrodoméstico, Mobiliário e material hospitalar), para atender as necessidades das diversas secretarias desta municipalidade. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de janeiro de 2013, Decreto Municipal 006/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 17 de janeiro de 2019 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, nº 01, Centro, Bacurituba - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Bacurituba (MA), 23 de dezembro de 2019. Jean da Silva Rodrigues - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP № 62/2019

Data/Hora de Abertura 15/01/2020 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas/MA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 63/2019

Data/Hora de Abertura 16/01/2020 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tinta para pintura de sinalização horizontal para veículos e pedestres para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas/MA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 64/2019

Data/Hora de Abertura 17/01/2020 - 08h30min.Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos pesados de GUINCHO e PRANCHA para reboque de veículos em blitz realizadas pelo Departamento Municipal de Trânsito DMT e veículos abandonados em vias públicas da cidade.

Balsas - MA, 18 de dezembro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto - Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOAVISTA DO **GURUPI-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para registro de preços, do tipo menor preço por item. Objeto: Eventual con-

tratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892, de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 008/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 09 de janeiro de 2020 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi (MA), 27 de dezembro de 2019. Jesivaldo Ribeiro Carvalho - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Coleta e Transporte de lixo, varrição, capina e pintura de meio fio e sarjetas das ruas, avenidas e logradouros municipais. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 10 de janeiro de 2020 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi (MA), 27 de dezembro de 2019. Jesivaldo Ribeiro Carvalho - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para registro de preços, do tipo menor preço por item. Objeto: Eventual contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Gurupi - MA. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892, de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 008/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 10 de janeiro de 2020 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi (MA), 27 de dezembro de 2019. Jesivaldo Ribeiro Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019-CPL/PMBL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, com sede na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, no Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, subsidiaria a Lei nº 8.666/93, licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, Sistema de Registro de Preços, Regime de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de material didático para o Município de Bom Lugar - MA. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 08 de janeiro de 2020, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Informo ainda que diariamente, das 08:00 as 12:00 hs, de segunda a sexta, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) feito exclusivamente através de guia de recolhimento Municipal-DAM Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bom Lugar – MA. Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, em 18 de dezembro de 2019. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL/PMBL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, com sede na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, no Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, subsidiaria a Lei nº 8.666/93, licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, Regime de menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada para elaboração de projeto técnico para instalação de usina solar fotovoltaica para o Município de Bom Lugar -MA, A sessão do certame licitatório será realizada no dia 08 de janeiro de 2020, às 15:00(quinze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Informo ainda que diariamente, das 08:00 as 12:00 hs, de segunda a sexta, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) feito exclusivamente através de guia de recolhimento Municipal-DAM Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bom Lugar – MA. Prefeitura Municipal de Bom Lugar—MA, em 18 de dezembro de 2019. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana-Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 044/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA designado pela Portaria nº 249/2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial SRP Nº 044/2019, objetivando Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu -MA, está SUSPENSA em virtude da necessidade de reanálise de itens e critérios do termo convocatório. Após serem realizadas as referidas análises, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cplburiticupu2016@gmail.com. Buriticupu/MA, 17 de dezembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira /Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO **MEIO-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-CPL.A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL autorizada pelo Processo nº 270/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 040/2019- CPL, processo cujo objeto para Contratação de serviços especializado em desinsetização, desratização, descupinização no Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h00min do dia 07 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 23 de dezembro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

AVISODELICITAÇÃO. TOMADADE PREÇO Nº 018/2019-CPL A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 272/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, objetivando Contratação de empresa para execução dos serviços de

assessoria e consultoria de elaboração de projetos de engenharia no Município de Igarapé do Meio- Ma., na forma da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h00min do dia 10 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 23 de dezembro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMAMENTO PÚ-BLICO 05/2019-SEMED. Objeto: convido aos proprietários (pessoa física ou jurídica) a apresentar proposta comercial para locação de imóveis para fins de funcionamento de escolas/creches vinculados a esta secretaria. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 23/12/2019 até 09/01/2020, nos dias úteis no horário das 08h às 14h. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Juçara, Imperatriz/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h as 14h, na Comissão de Chamamento Público da SEMED, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Juçara, Imperatriz/MA. Para consulta gratuita, podendo ser obtidos através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento através de documento de arrecadação municipal - DAM (emitido pela secretaria de planejamento, fazenda e gestão orçamentária). A abertura das propostas e documentação, será na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada Rua Urbano Santos, 1657 - Juçara- Imperatriz - MA, CEP 65.900-505, no dia 10/01/2020 às 10:00 horas. Francisco Sena Leal, presidente.

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019 OB-JETO: Contratação de pessoas jurídica especializada em fornecimento de LABOTICA EDUCACIONAL para o ensino fundamental – (Anos iniciais 1° a 5° ano e anos finais 6° ao 9 ano), composto de livro do aluno, livro do professor, fichário de montagens, com a unidade experimental composta por kits de robótica educacional com recursos tecnológicos. Conteúdo de aprendizagem em formato digital com possibilidade de interação do usuário e uso de tecnologias de realidade virtual e aumentada, animações 2D e 3D, jogos educativos e vídeos. Com atividades orientadas compatíveis com BNCC, Recursos disponíveis para utilização em dispositivo que acompanham o laboratório como tablets e óculos de realidade virtual e ativador por QR Codes aplicados nos livros e fichário de montagens. ABERTURA: 08 de Janeiro de 2020 às 14hrs (Quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes , ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica aos interessados que a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019 previamente marcada para o dia 30 de Dezembro às 09hrs (Nove horas) fica ADIADA para o dia 15 de Janeiro de 2020 às 10hrs (Dez horas). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.



AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019, cujo objeto é Aquisição eventual e futura de Medicamentos, para atender as necessidades do PAISM, UPA SÃO JOSÉ, HMI, CDII, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, IST/AIDS, SAD, CAPS ADIII, SEMUS, CAF (ATEN-ÇÃO BÁSICA), CAPS RENASCER, CEMI, SAMU, HMII, por determinação do Ministério Público, está suspensa até ulterior deliberação, visando atendimento das demandas definidas que constam em ATA de reunião datada de 19 de Dezembro de 2019. Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 113/2019 A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 18 de Novembro de 2019 às 14h (quatorze horas), na modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL – EDITAL 113/2019, tendo como OBJETO: Aquisição de Insumos Betuminosos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos do município de Imperatriz, Estado do Maranhão (SINFRA), o Pregoeiro declarou a empresa EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA **INABILITADA** após fase de lances verbais. Decorrido o prazo de lei, nenhum dos licitantes participantes se manifestou, restando ao pregoeiro declarar FRACASSADO o certame, devendo o processo ser devolvido à secretaria de origem para as providencias que se fizerem necessárias. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais médicos, hospitalar, laboratorial e odontológico para o Município de Olho d'Agua das Cunhãs-MA. ABER-TURA: 17 de janeiro de 2020, às 08h e 30min. ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: olhodaguadascunhascpl@gmail.com. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 18 de dezembro de 2019. LARYSSA THAYNARA DE OLIVEIRA AVELINO – Pregoeira da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos para o Município de Olho d'Água das Cunhãs -MA ABERTURA: 17 de janeiro de 2020, às 15h. ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: olhodaguadascunhascpl@gmail.com. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 19 de dezembro de 2020. LARYSSATHAYNARA DE OLIVEIRAAVELINO - Pregoeira da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, em atendimento as diversas Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs -MA. ABERTURA: 15 de janeiro de 2020, às 10h 45min. ENDE- REÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: olhodaguadascunhascpl@gmail.com. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 19 de dezembro de 2020. LARYSSA THAYNARA DE OLIVEIRA AVELINO - Pregoeira da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Secretarias do Município e Hospital do Municipal de Olho d'Água das Cunhãs -MA. ABERTURA: 15 de janeiro de 2020, às 14h 30min. ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: olhodaguadascunhascpl@gmail.com. OLHO D'AGUA DAS CUNHAS-MA, 19 de dezembro de 2020. LARYSSA THAYNARA DE OLIVEIRA AVELINO – Pregoeira da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Didático para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA ABER-TURA: 16 de janeiro de 2020, às 08h 30min. ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: olhodaguadascunhascpl@gmail.com. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 19 de dezembro de 2020. LARYSSA THAYNARA DE OLIVEIRA AVELINO - Pregoeira da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, ABERTURA: 16 de janeiro de 2020, às 14h 30min. ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olho d'Agua das Cunhãs de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: olhodaguadascunhascpl@gmail.com. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 19 de dezembro de 2020. LARYSSA THAYNARA DE OLIVEIRA AVELINO – Pregoeira da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidia-



riamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão para registro de preços na sua forma Presencial, do tipo menor preço global, sob o Regime de Empreitada por preço unitário, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e de reparos com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 06 de janeiro de 2019, às 09h00min (Nove horas), na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA. Pindaré-Mirim/MA, 19 de dezembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019.

A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão para registro de preços na sua forma Presencial, do tipo menor preço global, sob o Regime de Empreitada por preço unitário, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e de reparos com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 06 de janeiro de 2019, às 11h00min (Onze horas), na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA. Pindaré-Mirim/MA, 19 de dezembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 8.087/2019. OB-JETO: "SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA E REGIME DE EMPREITADA POR PRECO GLOBAL, DO TIPO MENOR PRECO, TENDO POR OB-JETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE PINHEI-RO-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 004/2019, para que a adjudicação nº 058/2019 em favor da empresa: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.643.644/0001-00, Endereço: Av. Santos Dumont nº 01, MA-026; Margem Direita; Codó – MA; 65.400-000. Valor Global Vencido: R\$ 26.873.945,17 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), produza seus efeitos jurídicos. Pinheiro-MA, 11 de dezembro de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 6.738/2019. OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender as Unidades de Atenção Básica em saúde do município de Pinheiro-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 050/2019 SRP, em favor das empresas: FABIANA RIMES COSTA FERREIRA-ME, CNPJ nº 08.004.529/0001-95, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 16 B Tunel da Cohab, Cohab Anil I, São Luís-MA. CEP: 65.051-210. Itens Vencidos: 28 e 33. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); W. S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 07.934.454/0001-89, Endereço: Rua Rio Anil, nº 16 A, Recanto dos Vinhais, São Luís. CEP: 65.070-019. Itens Vencidos: 3, 16, 17, 24, 27, 29, 31 e 35. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 164.915,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais); SERVIHOSP-COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.804.960/0001-32, Endereço: Estrada do Sítio Grande, nº 1000, Loja 13, Bairro Sítio Grande, Paço do Lumiar-MA. 65.130-000. Itens Vencidos: 6, 7 e 10. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 241.750,00 (duzentos e guarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais); TARCAL COMÉRCIO DE MÁ-QUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 24.237.168/0001-83, Endereço: Av. do Contorno Guarany, nº 246, Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 02, Parque Iracema, Anápolis-GO. CEP: 75.063-010. Itens Vencidos: 1, 2 e 5. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais); EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 31.504.008/0001-19, Endereço: Av. do Alumínio, nº 5, Qda. 9, Residencial Canaã, Anil, São Luís-MA. CEP: 65.049-380. Itens Vencidos: 9, 11, 18 e 32. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 90.885,00 (noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); A F SOARES MACIEL-ME, CNPJ nº 31.842.120/0001-60, Endereço: Rua das Laranjeiras, nº 97, Bairro Vila Militar, Santa Inês-MA. CEP: 65.306-305. Itens Vencidos: 4, 8, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 30 e 34. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 172.584,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 31.449.939/0001-76, Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Araçatuba/SP. Itens Vencidos: 12 e 13. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Pinheiro-MA, 16 de dezembro de 2019. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO-COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO. CRE-DENCIAMENTO 02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1982/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

- MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o previsto no Item 5.3 do Edital de Credenciamento 002/2019, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CARREGADEIRAS, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, CAÇAMBAS, ROLOS COMPACTADORES, CAMINHÕES, ENTRE OUTRAS MÁQUINAS PESADAS, que concede prazo de 5 (cinco) dias para complementação da documentação apresentada dentro do prazo de credenciamento, escoimados das causas de sua inabilitação, nos termos do relatório juntado aos autos. Os documentos deverão ser protocolizados na sala da da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. Santa Inês, 19 de Dezembro de 2019. Vinícius Barros de Matos. Presidente da CPL.

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. PROCESSO ADMINISTIVO Nº 2.040/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando da Tomada de Preços 007/2019, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando o URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO DA ENTRADA DA CIDADE BR 316



NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA. A sessão para a abertura dos envelopes realizar-se-á às 09:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados no endereço supracitado para consulta e adquirido gratuitamente, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma. gov.br/transparencia/transparencia. Santa Inês, 19 de Dezembro de 2019. Vinícius Barros de Matos.Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO. Em Retificação a PORTARIA Nº 055/2019, publicado no DOE-MA no dia 27/11/2019, página 44, ONDE LÊ-SE: Andressa Campos Tavares, LEIA-SE: Roseane Pereira da Silva. Santana do Maranhão (MA), 28 de novembro de 2019. Roseane Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para atender as necessidades das Secretarias: Administração -SEAP, Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS e Assistência Social - SEMAS, no exercício fiscal 2020. ABERTURA: 10 de janeiro de 2019 às 08h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@ hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PU-BLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de dezembro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/MDE/FUNDEB/PNATE, para o exercício fiscal de 2020. ABERTURA: 10 de janeiro de 2020 às 10h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 058/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados

gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5° da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de dezembro de 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 036/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO. Registro de Preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de higiene, limpeza e utensílios para a Prefeitura Municipal de são Raimundo das Mangabeiras/MA. ABER-TURA: 10 de janeiro de 2020 às 14h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de dezembro de 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 037/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OB-JETO. Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para a aquisição de equipamentos tecnológicos para a informatização das UBS, bem como outras unidades de Saúde do Município de são Raimundo das Mangabeiras. ABERTURA: 10 de janeiro de 2020 às 16h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITA-ÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@ hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de dezembro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MA

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019-CPL/CELICC/PMSJR. AVISO DE RESULTADO. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 010/2019-CPL/CELICC/PMSJR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar obras e serviços de engenharia de pavimentação e drenagem das ruas Antonio Dino, Dario Santos e travessa Antonio Dino no bairro Moropóia, em São José de Ribamar /Ma, utilizando recurso oriundo do convênio 303.165-98, celebrado



com o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal, conforme resultado abaixo:LICITANTE CLASSI - FICADA:TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA e TRI-DIMENSIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (subcontratada); Valor Global da Proposta: R\$ 824.000,72 (oitocentos e vinte e quatro mil e setenta e dois centavos). Declara a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ N° 04.312.606/0001 - 13 e sua subcontratada a empresa TRIDIMENSIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 09.085.088/0001-66, como vencedoras da Tomada de Preço n° 010/2019-CPL/CELICC/PMSJR. São José de Ribamar, 19 de dezembro de 2019. Marcio Amado Libério. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019-CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h, de 08 de janeiro de 2020, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preco, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split e Janela, em Regime de Empreitada por Preço Hora Homem Trabalhada, Incluindo o Fornecimento de Peças, Componentes e/ou Acessórios, pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo Administrativo nº 269/2019-SEMMAV e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site www. saojosederibamar.ma.gov.br onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 19 de dezembro de 2019. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 13/2019 A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 13/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da unidade de saúde da borgea no município de Tufilândia, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 07/01/2020 às 11:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: do Comércio nº 191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 17 de dezembro de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA – Presidente (a) da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO № 150/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO № 036/2019 – PARTES: Município de Anajatuba-MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa TPCO ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ № 08.931.964/0001–65. ESPÉCIE: Pronta Execução – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de USINAGEM DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba/MA. – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II e alterações posteriores – PRAZO DE EXECUÇÃO: Pronta execução – VALOR GLOBAL: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). SIGNATÁRIO: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 746.637.473-53, pelo CONTRATANTE. Anajatuba-MA, 18 de dezembro de 2019.

AVISO DE DESERÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a DESERÇÃO da licitação, Pregão Presencial nº 030/2019. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de implantação de Sistema de Irrigação no Ginásio Poliesportivo, com fornecimento de material, neste Município de Anajatuba/MA. DATA DA SESSÃO: 16/10/2019, às 08hs30min.. Anajatuba (MA), 18/10/2019. José Osmar Lopes Santos, Pregoeiro/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2020. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2012, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada nas obras de construção de MSD no Município de Belágua (MA), no dia 09 de janeiro de 2020, às 08h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua -MA, 19 de dezembro de 2019. Herlon Costa Lima Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2020. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2012, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PRE-ÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada nas obras de construção de MSD no Município de Belágua (MA), no dia 09 de janeiro de 2020, às 14h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua -MA, 19 de dezembro de 2019. Herlon Costa Lima Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2019. Processo Administrativo nº 001.01710/2019. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras — MA, através de seu Presidente, torna

pal de Jenipapo dos Vieiras – MA, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para melhoramento de estradas vicinais da sede ao povoado valério no municipio de Jenipapo dos Vieiras. Em conformidade com as quantidades e espécies contida no projeto básico (anexo I), parte integrante deste Edital, o qual serar processado e jugado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018 e as condições



do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 10 de janeiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua João Lago da Silva, S/N, Centro, Jenipapo dos Vieiras - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpljenipapovieiras@gmail.com. Jenipapo dos Vieiras (MA), 18 de Dezembro de 2019. Nelton Costa Paiva – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 001.01710/2019. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras-MA, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação e incineração dos residuos de serviços de saúde (RSS) do grupo A,(risco biológico) e grupo E (perfuro cortantes) nos PSF e demais estabelecimentos da rede de saúde publica no municipio de jenipapo dos vieiras. Em conformidade com as quantidades e especies contida no projeto basico (anexo I) parte integrante deste Edital, o qual serar processado e jugado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018 e as condições do Edital à realizar-se às 9:00 horas do dia 10 de janeiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua João Lago da Silva, S/N, Centro, Jenipapo dos Vieiras - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: epljenipapovieiras@gmail.com. Jenipapo dos Vieiras (MA), 18 de Dezembro de 2019. Nelton Costa Paiva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2019. O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Morros, Estado do Maranhão, com fulcro na Lei N.º 10.520/2012 e Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019, que ocorreria no dia 27/12/2019 às 09:00 horas, referente ao Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Morros/MA, sob o regime de empreitada tipo menor preço unitário. Ao tempo que informamos que o Pregão Presencial supracitado será CANCELADO por interesse da Administração, respeitando a Lei 8.666/93. Morros – MA, 18 de dezembro de 2019. Gustavo Santos Medeiros - Pregoeiro Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2019. O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Morros, Estado do Maranhão, com fulcro na Lei N.º 10.520/2012 e Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, que ocorreria no dia 30/12/2019 às 14:00 horas, referente ao Registro de Preços para a Eventual contratação de empresa para Serviços de Locação de Máquinas e Veículos Pesados visando atender as

demandas da Prefeitura Municipal de Morros - MA, sob o regime de empreitada tipo menor preço unitário. Ao tempo que informamos que o Pregão Presencial supracitado será CANCELADO por interesse da Administração, respeitando a Lei 8.666/93. Morros – MA, 18 de dezembro de 2019. Gustavo Santos Medeiros - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Resultado do Pregão Presencial nº 36/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi deserto o Pregão Presencial nº 36/2019, referente a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de radiologia e ultrassom, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, objeto do Processo Administrativo nº 021/2019-SE-MUS, realizado no dia 18/07/2019, ás 9h. Penalva/MA, 17 de dezembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público a realização das seguintes licitações: - Pregão Presencial nº 51/2019: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), exclusiva para ME/EPP/MEI. Data de Abertura: 09/01/2020, às 9h; - Pregão Presencial nº 52/2019: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de radiologia e ultrassom. Data de Abertura: 09/01/2020, às 14h; - Pregão Presencial nº 53/2019: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação preparada pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), exclusiva para ME/EPP/MEI. Data de Abertura: 10/01/2020, às 9h; Os Editais poderão ser consultados ou adquiridos, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de licitação - CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 8h ás 12h. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 18 de dezembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978 -000. São Pedro dos Crentes – MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes á espécie. O Edital e seus Anexos estão á disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99)3604-1016 e email: cplpmspc@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

Data/Hora de Abertura 09/01/2020 - 08h30min. Menor Preço/item

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso no município de São Pedro dos Crentes - MA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

Data/Hora de Abertura 09/01/2020 - 14h30min. Menor Preco/item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis: óleo diesel, gasolina e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos e maquinas desta Prefeitura.

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de Dezembro de 2019. Semaias da Silva Morais - Pregoeiro Municipal.



COMUNICAÇÕES

AÇO MARANHÃO INDÚSTRIA LTDA CNPJ Nº 17.888.774/0001-01

Torna público, que Requereu junto à Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga Subtenânea, sob coord. geográficas Lat. 02°33′6,1" S e Long. 44°09′6,0" W, situado na estrada de Ribamar, nº 10, Km10, Bairro Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, com finalidade para rotinas administrativas, conforme processo nº 276027/2019.

ALINE MORAES DE ALBUQUERQUE FERREIRA

ALINE MORAES DE ALBUQUERQUE FERREIRA torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação da Outorga de Poço tubular, situado nas coordenadas: 02°30'50.16''S/44°14'30.32''W, Localizado na Av. Aririzal, AB, Bairro Cohama, município de São Luís/MA para atendimento ao consumo humano, conforme o E-processo 278351/2019.

BRENDA LEÃO DE OLIVEIRA JUNG CPF 85421502104

BRENDA LEÃO DE OLIVEIRA JUNG, CPF 85421502104 torna público que, recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 09 de Dezembro de 2019, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para um projeto agropecuário em consórcio com plantio de eucalipto situado na Fazenda Colina Verde, zona rural do Município de Estreito, Estado do Maranhão, para fins de produção floresta, conforme os dados constantes no e-processos de nº 46218/2018.

CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CNPJ: 20.907.486/0001-53

A CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., CNPJ: 20.907.486/0001-53, informa que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz/MA, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para atividade de Loteamento Residencial. Processo 4232/2017, em 28/11/2019.

MCM COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (SCANIA) CNPJ: 06.073.566/0007-15

Torna público, que **Requereu** junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente-SEMMAM, a **Licença de Operação**, para atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e toda infraestrutura de apoio ao empreendimento, localizado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 201, Galpão 01, Bairro Tibiri em **São Luis/MA**, conforme processo nº 101655/2019.

MATEUS SUPERMERCADOS SA CNPJ: 03.995.515/0020-20

MATEUS SUPERMERCADOS SA.CNPJ: 03.995.515/0020-20.Torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a Unidade de Comércio Varejista e Atacado de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados, localizado na Av. dos Holandeses, nº 01, QD 36, Loja 35 (Shopping do Automóvel), São Luís – MA, conforme processo nº 103310/2019.

LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A CNPJ Nº 06.272.575/0047-22

Torna público, que **Requereu** junto à Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a **Outorga Subterrânea** para o **Poço 2** com Lat. 02°32'37,6" S e Long. 44°10'39,01" W para lavagem e hotelaria e do **Poço 3** com Lat. 02°32'40S e Long. 44°10'37,3" W para rotinas administrativas, ambos localizados na Av. 14, n° 22, Complemento A, Bairro Maiobão em Paço do Lumiar/MA, conforme processo n° 279239/2019.

NERCI GONÇALVES OBEM CPF N° 449.509.180-87

NERCI GONÇALVES OBEM, portador do CPF nº 449.509.180-87, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR sob o processo nº 278555/2019 para a atividade agrossilvipastoril localizado nas Fazendas Floresta I e Fazenda Floresta II - Zona Rural do Município de Riachão/MA.

CONSTRUTORA CAGEO LTDA CNPJ Nº. 03.722.669/0001-85

CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CNPJ sob Nº. 03.722.669/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMMARH, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI do Residencial Canto da Serra, Etapas de 1 a 7,localizada na Av.Newton Belo/Estrada do Arroz, S/N, Ouro Verde, Imperatriz-MA, conforme Processo SEMMARH Nº 5119/2018.

L. SOEIRO SANTOS (FRIGO FLESH) CNPJ Nº 14.383.655/0001-09

Torna público, que **Requereu** junto à Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a **Outorga Subterrânea**, sob coordenadas geográficas: Lat. 02° 37' 12,50" S e Long. 44° 19' 04,00" W, situado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira (Vila Maranhão), nº 23, Bairro Pedrinhas, São Luis/MA, com finalidade para Comercio e rotinas administrativas, conforme **processo nº 279518/2019.**

MATA FRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 32.102.290/0002-51

MATA FRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 32.102.2 90/0002-51 torna púbico que requereu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SEMA a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LAR através do processo n° 253488/2019 para atividade de Carvoejamento na Fazenda Fervedouro, localizada em Sítio Novo - MA.

POSTO NACIONAL EIRELI EPP CNPJ 13.457.365/0001-91

Torna público que RECEBEU, em dezembro de 2019, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, e-processo nº 300871/2018, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Estd. MA 06, nº 01, Centro, Cururupu/MA.

RAMON INÁCIO GARCIA ARRAES CPF 003.243.063-93

O Ramon Inácio Garcia Arraes, CPF 003.243.063-93, pessoa física, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal - SEMMAM a **dispensa de licenciamento**, para a atividade de bovinocultura sob processo DLA 021/19, situado na Fazenda Santa Inês II, povoado bananeira, zona rural, Bacabal - MA.

SUPERMIX CONCRETO S.A CNPJ N° 34.230.979/0133-56

Torna público, que Requereu junto à Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga Subterrânea, sob coordenadas geográficas: Lat. 02° 38' 49,4" S e Long. 44° 19' 41,90" W, situado na Estrada do Porto Grande, Km 02, A, Bairro Maracanã no Município de São Luis/MA, com finalidade para uso industrial, conforme processo nº 265668/2019.



TAVARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ N° 23.827.121/0001-07

TAVARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, portador do CNPJ nº 23.827.121/0001-07, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR sob o e-processo nº 280249/2019 para a atividade agrossilvipastoril localizado na Fazenda São Joaquim, s/nº - Zona Rural do Município de Tuntum/MA.

TELXIUS TORRES BRASIL LTDA CNPJ 23.842.855/0001-65

A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, situada à Rua Martiniano de Carvalho, n° 851, 9° andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.321-901, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 23.842.855/0001-65, torna público que solicitou a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MA, a Dispensa de Licença Ambiental para atividade de Estação Rádio Base – ERB (RFZMA), localizada na BR 222, Km 125, Povoado Fazendinha, Zona Rural, Vargem Grande - MA, conforme protocolo 191100123451 de 14/11/2019.

FM MODEL TRANSPORTE LTDA CNPJ: 05.367.368/0009-63

A empresa FM Model Transporte Ltda, CNPJ: 05.367.368/0009-63, torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para atividade de Transportes de cargas perigosas (combustiviesi), conforme Processo nº 17895/2019, localizado Estrada da Coquelândia, Zona Rural, Imperatriz – MA.

M. ALVES DA SILVA LINHARES CNPJ: 32.987.496/0001-25

A empresa M. Alves da Silva Linhares, CNPJ: 32.987.496/0001-25, torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, a Licença de Instalação para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme Processo 73728/2019, localizado Rua São Francisco, Pov. Bom Lugar, João Lisboa—MA.

ADELINO TINTO DE SOUSA FILHO

Adelino Tinto de Sousa Filho torna público que Recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a LUAR – Licença Única Ambiental de Regularização para atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 242036/2019, localizado na Fazenda Sol Nascente, Povoado Grupo Novo, zona rural, município de Sítio Novo/MA.

CONCLUDENTES

COLÉGIO CARDOSO AMORIM

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado. Reconhecida pela resolução nº 08/76. Comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96 - (LDB). Que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito os cursos relacionados, entre os anos 2007/2019: Cursos (Formação de Professores em Nível Médio - Magistério) - (Ensino Fundamental) - (Ensino Médio) - Relação nominal em ordem alfabética de alunos concluintes dos cursos citados: Abner Pinheiro da Silva, Adalgiza de Fatima Vilefort, Adrian Ribeiro Castro, Adriano Aparecido Ferreira, Adrielson Ribeiro Castro, Ailton Ferreira de Oliveira, Alessandro da Silva Claudino, Alessandro Velo Coutinho, Amanda Francieli Salgado Vitor, Amanda Lorrana Pereira da Silva,

Ana Carolina Rodrigues de Paula, Ana Lucia Michelon Figueiredo, Ana Paula Costa Pongelupe, Ana Társis Souza Santos, Anderson Gomes Marques, Andrea Monteiro de Albuquerque Arenas, Andressa Aparecida Vieira de Mello, Ane Paula Maciel Silva, Antonio Firmino Lamim, Antonio Pereira da Gama, Arisvaldo Bonfim Santos, Arthur Cachali Santos Wendel Mattar, Beatriz Benevides Gonçalves, Beatriz da Gama Pereira Lima, Beatriz Santos Silva Tavares, Bruna Pamela Carvalho, Bruna Roberta Domingues, Bruno Donizetti Soares, Bruno Rohers de Sousa, Camila dos Santos Costa Oliveira, Carlos Eduardo Gonçales, Carlos Gabriel Silva Santos, Célio Dias da Silva, Cibelle Garcia Giroldo Correia Machado, Cintia Mota Lopes de Oliveira, Claudemir Alcides do Nascimento, Claudineia Marques da Rocha, Cleber Rodrigo Fet, Cleber Souza Cruz, Clecio Martins Leite, Daniela Neves dos Santos, Daniele Gregório Moreira, Danilo Santos de Lima, Danilso Balieiro Carvalho, Darlan Corrêa Muniz, Davi Natanael de Souza, Davi Pippa Bottrel, Davi Souza Brigido, Delione Pereira Nunes, Denize Cristina Tavares, Deriqui Vinícius Moreira Mateus, Diana Gonçalves Cardoso, Diego Henrique Alencar dos Santos, Diego Porto Barros, Dirceu Alves Feitosa, Dorivaldo Donizete da Silva, Douglas da Silva Mattos, Douglas Freire Lima, Edcarlos Alves Ferreira, Edgar Rodrigues da Silva, Edilson Jose Paulino, Edinaldo Sousa Ramos, Edison Lima dos Santos, Edson Geraldo Pio Reis, Eduardo Caetano dos Santos, Eduardo de Paula Dias, Eduardo Guimarães da Costa Leite, Eduardo Oliveira Silva, Eduardo Soares Santos, Eliana Matos Batista, Epitácio Leite Bezerra, Estiven Douglas Xavier, Eurico Agostinho Santana Neto, Evaldo de Sousa Silva Filho, Everson Nascimento dos Santos, Everton Augusto Goulart, Everton Rodrigo Libardi, Fábio Júnior Martins da Silva, Fabio Ribeiro Silva, Faina Viviane Celeguim Pereira, Fatima Cristina Miranda Silva, Fausto de Araujo Silva, Felipe Henrique Franco, Fernanda dos Santos, Fernanda Pereira dos Santos, Fernando Domingues de Azevedo, Fernando Lima da Silva, Fernando Rezende Moises, Flavio de Aguiar Fernandes, Flaviano de Assis Coelho, Flavielen de Lara Joviano, Flavio Aciole Batista, Flavio Mazzali, Frederico Jabour Martins Zeferino, Fredison Ricardo de Queiroz Leite, Gabriel de Assis Beltramini, Gean Antonio da Silva, Genial Silva Santos, Genival Silva Santos, Geraldo Clemente dos Santos, Geraldo José do Nascimento, Gesiel Nogueira de Oliveira, Giliard da Silva, Gilmar Liberato Couto, Gilmar Pereira da Silva, Giulia Werneck Penteado Madeira Campos, Gleica Silva, Grace Martins de Lima, Gustavo Siqueira da Silva, Hevelyn Cardoso Costa, Higor Primo Santana, Higor Vitorino Santos, Hilquias da Silva Rodrigues, Hugo Batista de Souza, Ildefonso Pereira Farago, Ivandomiro Alves dos Reis, Inaldo Celio Laurentino, Isaias Nascimento Arruda, Israel dos Santos Nonato, Jair Veiga da Cruz, Janaina Salvador da Silva, Jaqueline Santos da Luz, Jardeilson do Nascimento Neres, Jean Jose Rocha, Jeovane Silva Viana, Jessica Souza Rosalvo, Jéssica Ziolli Pires Sandoval, Jether Matheus Nascimento Caires, João Batista Sebastião, João Paulo dos Santos Silva, João Victor Mendonça Carneiro, Jonatas Carlos Henrique, Jonathas Nascimento Timoteo, Jose Adenilton Caetano Dias, José Adilson das Neves Oliveira Barbosa, José Anisio da Silva Júnior, Jose Antonio Calmon Cezar, Jose Eduardo Nascimento Silva, José Ismael Lins dos Santos, Jose Manoel da Silva, Jose Ricardo Oliveira da Silva, Julia Regina Mondini Contani, Juliana Fernanda Alves, Juliano Jose Dias de Deus, Juliano Montuani Casemiro, Kaio Filipe da Silva Barbosa, Karem Kelly Menezes de Assis, Karem Peixoto Ferreira, Karina Marques Fernandes dos Reis, Kelliton Almeida Silva, Kelvyn Rodrigues da Silva, Kerlem Aparecida Laurindo, Klebson Inácio dos Santos, Lairton Ferreira de Araujo, Laisson Caetano Ferro, Layna Karoline de Araujo Alves, Leandro Oliveira Barbosa, Leomar Rodrigues Leal, Leonardo Alves de Lima, Leonardo Dias de Paula, Leonardo Luiz Pereira, Leonardo Silva Prudencio, Lorrana Terezinha Silvério Silva, Lucas de Sousa Moreira, Lucas Emanoel Ferraz, Lucas Fusco Conceição, Lucas Moreira da Silva, Lucas Oliveira Rocha, Lucilene Borges dos Santos, Luiz Augusto Costa de Oliveira, Luzia da Silva Farias Pereira, Makayver Mendes Borges, Marcela Santa Rita da Silva, Marcelle Natali Ramos, Marcelo Pinheiro Lima, Marcelo Rodrigues



de Carvalho, Marcia Barbosa da Silva, Marcio Roberto de Oliveira, Marco Antonio Romagna, Marcos Simplicio da Silva Junior, Maria Andriele da Silva, Maria Auxiliadora da Guarda, Maria Cicera da Silva Marques, Maria Cicera Felix Tenorio, Maria Curto Figueiredo, Maria Daniela Fernandes Correia, Maria de Fatima Benjamim Mendonça, Maria Iolanda Marques da Silva, Maria José dos Santos Diniz, Maria Raila Batista da Silva, Marlon Breno Pedreira Barbosa, Mateus Willian Santos Utani, Matheus de Oliveira Savino, Matheus Martins de Almeida, Meirielly Trindade Aróca, Micélio Gomes de Jesus, Michel Augusto Campos, Michel Silva da Fonseca, Mileide Caetano da Silva, Miriam Sampaio da Silva, Miscislandio Lopes Batista, Monique da Silva Souto, Natália Souza Meza, Nelson Angelo Piquet, Nicolly Steffanny Silva Nunes, Osvaldo Chaves Neto, Otavio da Silva Farias Junior, Paloma Ferreira Leite, Paloma Florentino Sousa, Patricia de Abreu Silva, Patrick Silva Alves de Oliveira, Paulo Cesar Moreira da Silva, Paulo Lucio Ribeiro, Pedro Henrique Souza Santos, Rafael Barbosa da Silva, Rafael Vicente, Railda Cardoso da Silva, Raquel Pereira dos Santos, Regina Marta Pereira de Oliveira, Reginaldo Silva Santos, Reinaldo José Hegner Dal Col, Renato Palacio, Ricardo Oliveira Silva, Richard Ribeiro da Costa, Roberta dos Santos Carrera, Roberto Carlos Rodrigues Passos Filho, Rodrigo de Oliveira Soares, Rodrigo Serrão Pereira, Rogerio Rodrigues de Almeida, Roque Souza Macêdo, Rosa Barbosa Pereira, Rosa Maria Sena, Rosário Maria da Conceição, Rosiane Santos de Jesus, Ruan Fernandes Reis, Rubens de Arruda Barbagelata, Rui Carlos Soares Sobrinho, Samara Emely Pereira de Lima, Samuel Ricardo da Silva, Sandra da Paz Ferreira Barbosa, Sara da Conceição Pedro Souza, Sara Silva Santos, Saul Pereira de Almeida, Sidinei Batista dos Santos, Sidnei Rui, Silvio Veriano Porto, Simão Pedro Silvestre de Oliveira, Sirlei Aparecida Pires dos Santos, Solange Silva dos Santos, Stephanie Oliveira, Suellen Vaitcunas Santana da Silva, Tallyson Weverton Costa Xavier de Mattos, Tamires Michele do Vale Silva, Thaiane Souza de Paula, Thaís Silva dos Santos, Thallison Rian Luis da Silva, Tiago Mendes Rodrigues Machado Martins, Valter Cintra, Vanda Moreira Pereira Coelho, Vanio Alves, Verônica Pinto Quintanilha, Vicente Paulo Moreira Junior, Victor Vinicius Cavalcante Alves, Vinicius Ferreira Silva, Vinicius Lopes Borges, Vinicius Reis Bulcão, Vitor Hugo dos Santos Andrade, Vitor Manoel Bernardino, Vitor Ricardo Garcia dos Santos, Vitória Caroliny Demarque Souza, Vivian Aparecida Teixeira, Viviane de França Honório, Viviane Pereira Spak, Wanderley Muniz de Sousa, Wesley Junio Assis Maia, Wiaslan Victor de Araujo, Willame da Cunha Oliveira, Yasmin Beatriz da Silva, Zaqueu Alves de Souza. Diretor (a) – Francisca Adelaide Cunha Silva de Almeida

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Processo Administrativo nº 267637/2019-SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 267637/ 2019 - SEPLAN. CONTRATO 029/2019 - SEPLAN. CONTRA-TANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Marcello Apolonio Duailibe Barros, 976.615.203-97. CONTRATA-DA: AC SERVICOS E SUPORTE EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 09.624.598/0001-64, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alcione Arcanjo da Conceição, CPF: 147.130.043-91. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão Estratégica de Documentos, Informação e Conhecimento Corporativo, conforme necessidades da Secretaria de estado do planejamento e Orçamento/SEPLAN. VIGÊNCIA:19/12/2019 a 19/12/2020.VALOR GLOBAL:714.330,00(setecentos e quatorze mil e trezentos e trinta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224457-0101000000-33.90.99-220101, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: NENHUM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93. DATA DE AS-SINATURA DO CONTRATO: 19/12/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATRIVO Nº 008/2019 - ASSEJUR/SECTI, originário do PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 0171511/2019, que entre si celebram, o ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊN-CIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, DAVI DE ARAUJO TELLES, CI nº 137058 OAB/RJ, CPF: nº 095.737.897-10, e a empresa TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM - ME, com sede na Rua 05, Quadra 10, nº. 12, Jardim Primavera, São Luís – MA, CEP: 65.074-280, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.701.121/0001-26, Inscrição Estadual nº. 12.417.006-4, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal por Procuração Específica, o Sr. SANDER-SON ANDRYELE OLIVEIRA CUTRIM, portador do RG nº. 671493965 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 639.039.383-00. **OB-**JETO: aquisição de gêneros alimentícios, açúcar refinado, decorrente do Pregão Presencial nº 067/2018 - POE/MA (Processo Administrativo nº 290424/2017 - CCL), Termo de Adesão nº 169/2019-SE-GEP, Ata de Registro de Preços nº 230/2018-CCL/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 31.553/2016., Lei Complementar nº 123/2006, suas alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Estadual nº 10.403 de 2015 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 – Manutenção da Unidade; **SUBAÇÃO:** 000995 – Administração da Unidade no Estado do Maranhão; FONTE DE RECURSO: 010100000 - Tesouro Estadual; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: DAVI DE ARAUJO TELLES-Secretário da SECTI e SANDERSON AN-DRYELE OLIVEIRA CUTRIM-Representante Legal por Procuração da empresa Terezinha de Jesus Oliveira Cutrim-ME. LIVIO ESTRELA SOARES-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação ID: 00818610

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0225174/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 056/ **2019. LOCATÁRIA:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRO-PECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA. LOCADOR (A): DO-MINGAS ANDRESSA FURTADO ROCHA. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, cuja ocupação destina-se a Unidade da AGED/MA no município de Monção. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de dezembro de 2019. VALOR: O valor mensal é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cujo montante total é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00348 Gestão do Programa ManutAGED; Fonte: 0118 -Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.39.15 - Locação de Imóvel. DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF no 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA e a Sra. Domingas Andressa Furtado Rocha, CPF nº 031.588.773-76. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico AGED/MA

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2019-GISP.PROCESSO Nº225623/2019-GISP/SEDES.CONCORRÊNCIA Nº 06/2018- CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-



37, e a empresa Palmares Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.302.593/0001-67. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes a restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de 01 (um) sistema simplificado de abastecimento de água-SSAA, compreendendo captação em profundidades de até 300 metros de profundidade, reservação, adução e distribuição no município de São Francisco do Brejão/MA. **VALOR:** O valor total para a execução das obras e serviços para a construção do sistema simplificado de abastecimento de água-SSAA, objeto deste Contrato, será no total de R\$ 323.432,56 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária conforme especificado:

Т			
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento		
Orgao	Social		
UG	150112-GISP		
UO	15112-GISP		
Função	08-Assistência Social		
Subfunção	511-Saneamento Básico Rural		
Duo omono	0552-Universalização dos Serviços de Abasteci-		
Programa	mento de Água e Esgotamento Sanitário		
Fonte	0122000000-FUMACOP		
A 020	3245-Construção de Sistema Simplificado de		
Ação	Abastecimento de Água		
Subação	0507-SIMPLEAGUA		
Natureza da	44.90.51.07		
Despesa			
Valor	R\$ 323.432,56		
Nota de	2019NE000340		
Empenho	2019INE000340		

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo até o Recebimento Definitivo, pela Contratante, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 18 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA—Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO-CPF nº 193.977.243-34. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS - Chefe da Assessoria Juridica / SEDES. Matrícula nº3006911-03

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO -PROCESSO Nº 207684/2018-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019-CSL/UEMA; Contrato nº 058/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **R.F. DINIZ COMÉRCIO E** SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.347.287/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de periódicos (jornais e revistas) de circulação estadual. AMPARO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 13.642,80 (treze mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 16/12/2019 a 16/12/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 1063; NATUREZA DE DESPESA: 33903901; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Reinaldo Fonseca Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 062.924.533-91. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 112, em 19/12/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 129611/2018; MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2019-CSL/UEMA; Contrato nº 059/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **SEGINFO COMÉR-**CIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.807.475/0001-08. OBJETO: a aquisição de material permanente para atender os objetivos do Convênio n.º 851232/2017-FNDE/UEMA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto n.º 5.450/2005. DO VALOR: R\$ 22.249,94 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 17/12/2019 a 31/03/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; PLANO INTERNO: CURSOSGRAD; FONTE: 0211263796/5103263796/00000103; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; ITEM DE DESPESA: 52019. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, a Sra. Evelyn Luciana da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 102.102.164-41. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019. ARQUIVAMEN-TO: Pasta 001/2019, sob o nº 113, em 19/12/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 578/2019. CONTRATO Nº 050/2019. PROCESSO Nº 667/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e M R DOS SANTOS CONSTRUTORA. CNPJ: **18.585.355/0001-55. OBJETO DO CONTRATO**: Prestação de serviços de engenharia para reforma do Núcleo de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Fórum Desembargador Sarney Costa. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223.000169, Elemento de Despesa: 339039.16 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/ Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis e FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a contar da data de sua assinatura e vigorará por 70 (setenta) dias. AS-SINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão em e pela empresa: Mario Ramos dos Santos. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 28 de agosto de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 585/2019. CONTRATO Nº 079/2019 - PROCESSO Nº 965/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **EVOQUE LOGISTICA E CONSTRUÇÕES** EIRELI. CNPJ: 11.778.795/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de informática. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165 / 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa 449052.35- Equipamentos e Material Permanente/ Equipamentos de Processamento de Dados e FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 93.949,80 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado com a empresa vencedora terá vigência a partir da sua assinatura, e findarse-á em 31 de dezembro de 2019, ou com a entrega do bem licitado, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da Garantia. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Mara-



nhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos - e pela empresa: Larissa de Oliveira Alves. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas – Contratos 2019. São Luís, 19 de dezembro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 586/2019. CONTRATO Nº 080/2019. PROCESSO Nº 965/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e K L LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUI-PAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ: 32.159.298/ **0001-73.OBJETO DO CONTRATO**: Aquisição de equipamentos de informática. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho:03.092.0341.265 6.000165/03.092.0341.3223.000169;Elemento de Despesa 449052.35 - Equipamentos e Material Permanente/ Equipamentos de Processamento de Dados e FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 68.499,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais). DATA DA ASSINA-TURA: 12 de dezembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado com a empresa vencedora terá vigência a partir da sua assinatura, e findar-se-á em 31 de dezembro de 2019, ou com a entrega do bem licitado, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da Garantia. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos - e pela empresa: Keila de Araujo Moreira. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 19 de dezembro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira. Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 588/2019. CONTRATO Nº 072/2019. PROCESSO Nº 914/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.164.955/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de elaboração de projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) para o Núcleo Regional de Penalva-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇA MENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223. 000169; Elemento de Despesa 44905180 – Estudos e projetos e FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). DATA DA ASSINA-TURA: 07 de novembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos - e pela empresa: Caetano Cardoso Siqueira Neto. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Antonio Felipe Ribeiro. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 589/2019. CONTRATO Nº 074/2019. PROCESSO Nº 1074/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRI-GERAÇÃO E AR CONDIONADO EIRELI- EPP. CNPJ: 15.642. 391/0001-15. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente - ar condicionado de 36.000 btus, para a sala do Fórum Desembargador Sarney Costa. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165/ Elemento de Despesa 339039.99- Serv. Terc. Pessoa Jurídica/ Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica; Elemento de Despesa: 3449052.12- Material Permanente/ Aparelhos e Utensílios Domésticos e FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 13.445,16 (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado com a empresa vencedora terá vigência a partir da sua assinatura, e findar-se-á em 31 de dezembro de 2019, ou com a entrega do bem licitado, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da Garantia. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos - e pela empresa: Aleksandro Cantanhede Pires. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas – Contratos 2019. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1812001/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0912001/2019 PARTES: Câmara Municipal de São João dos Patos-MA e empresa CONSUMAR CONTABILIDA-DE EIRELI, CNPJ nº: 19.882.262/0001-55, OBJETO: Prestação de serviços técnico especializado de digitalização de documentos referente ao exercício de 2019, VIGENCIA: 18/12/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprios. São João dos Patos-MA, 18 de dezembro de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212001/2019. REFERÊNCIA: ÓRGÃO: Câmara Municipal de São João dos Patos-MA. OBJETO: Aquisição de um veículo automotor e uma motocicleta para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, conforme especificações, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 007/2019. VIGÊNCIA: De 02 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, correspondente ao valor de R\$ 124.031,00 (Cento e vinte e quatro mil e trinta e um reais). SIGNATÁRIO: Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE. CONTRATADA: RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.174.537/0001-80. São João dos Patos-MA, 02 de dezembro de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20191209-001. ORIGEM: DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-004/2019-CPL/CMPV. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA. CONTRATADA: F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRE-LI. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria em controle Interno e Levantamento Patrimonial Junto à Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 01 – Poder: Poder Legislativo - Órgão: 01 Câmara Municipal - Unidade Orçamentária: 01 031 0001 Ação Legislativa - Projeto atividade: 2001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20191219-001. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-005/2019-CPL/CMPV. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA. CONTRATADA: W R C BEZERRA. OBJETO: Fornecimento de Ar Condicionados destinados a Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA. VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 01 – Poder: Poder Legislativo - Órgão: 01 Câmara Municipal - Unidade Orçamentária: 01 031 0001 Ação Legislativa - Projeto atividade: 2001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo - Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 19 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2019. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS – Presidente da Câmara Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO N.º 20191209-001. ORIGEM: CAR-TA CONVITE Nº CC-001/2019-CPL. CONTRATANTE: CÂMA-RA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA. CONTRATA-DA: R R QUARESMA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA. VALOR TOTAL: R\$ 81.350,00 (oitenta e um mil e trezentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Poder: Poder Legislativo -Orgão: 01 Câmara Municipal - Unidade Orçamentária: 01 031 0001 Ação Legislativa - Projeto atividade: 2001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo - Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE -MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1112001/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0412001/2019 PARTES: Câmara Municipal de Benedito Leite -MA e empresa CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ nº: 19.882.262/0001-55, OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços técnico especializado de digitalização de documentos referente ao exercício de 2019, VIGENCIA: 11/12/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprios. Benedito Leite-MA, 11 de dezembro de 2019. Adelmar Ferreira de Miranda - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA nº 003/2019. PAR-TES: Câmara Municipal de Igarapé do Meio e PRL Pereira ME; ES-PÉCIE: Prestação de Serviços; OBJETO: Contratação para prestação de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Igarapé do Meio; BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 32.178,67 (trinta e dois mil cento e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; FONTE DE RE-CURSOS: Recursos Próprios; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - LEGISLATIVO; 01.031.0001.1001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SIGNATÁ-RIOS: Jose Benedito Mendes Santos, Presidente da Câmara, pela Contratante e Paulo Renato Lima Pereira, proprietário pela Contratada. Igarapé do Meio, 19 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2019/DL - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019/DL.BASE LEGAL:ART. 24, IV E 26 DA LEI Nº. 8.666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUI-NA DE RAIO-X E MÁQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA CONTRA-TANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: B. S. P. REGO- ME. CNPJ: 04.284.911/0001-49. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL, DUZENTOS REAIS). **DOTAÇÃO:** 10.122.0002. 2022.0000-10.302.0010.2085.00003.390.39.00. DATA DA AS-SINATURA DO CONTRATO: 12 DE DEZEMBRO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: NAYANE FERREIRA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pela empresa: BENEDITO SERGIO PANTOJA REGO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 143/2019: - TOMADA DE PRE ÇOS Nº 003/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 14.588.101/0001-30; CONTRATADA: E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL, (CNPJ/MF sob o nº 31.222.239/0001-30); OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SÁUDE AMBIENTAL VISANDO ENFREN-TAMENTO DO VETOR AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2019; PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do recebimento pela Contratada da ordem de serviços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2031.; VA-LOR TOTAL : R\$ 148.844,40; FONTE DE RECURSOS: CONVÊ-NIO FUNASA/MS Nº CV 3088/17. São João do Paraíso (MA), 18 de Dezembro de 2019. São João do Paraíso (MA), 18 de Dezembro de 2019. DOMINGOS DA COSTA VALE - Ordenador da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 190/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Engenew Empreendimentos e Construções Ltda -ME. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículo Tipo Caminhonete 4x4, com Carroceria aberta, combustível álcool/gasolina, ar condicionado, vidro elétrico, motor com potência de 14HP com quilometragem livre, som, película, adesivagem, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais). DATA DA AS-SINATURA: 18/12/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 044/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.16 - Secretaria Municipal de Assistencia Social; 08.122.0014.2089.0000 - Man. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATU-RAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CON-TRATADO: Marcos Antonio Magalhães Lopes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 18 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa R S G Teixeira – ME. OBJETO: Fornecimento de Fogos de Artifícios para atender a demanda da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 048/2019 - SRP. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.06 - Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 13. 392.0029.2068.0000 - Des. de Atividades Folclóricas, Artísticas e Culturais (carnaval, festejos juninos, aniversário da cidade, natal e réveillon); 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Rosilande Silva Gomes Teixeira/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 18 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2019-PMP - REF.: Processo nº 5.101/2019; TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE IMA-GEM DO HOSPITAL DR. ANTENOR ABREU, DE INTERESSE



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 375.792,13 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) - DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDA-DE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, Projeto/Atividade: 10 122 0315 1768 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES; ÓRGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Projeto/Atividade: 10 301 0318 1758 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHA-MENTO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início: 11/12/2019; Término: 11/10/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATAN-TE e Paulo Henrique Ferreira Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 11 de dezembro de 2019. Fábio William S. Matos - OAB/MA 10.053 -Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2019-PMP - REF.: Processo nº 8.579/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MARINÊS PES-SOA SOARES 279344203-82 - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a Secretaria de Educação do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 2.744,28 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) - DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022700 MANUTENÇÃO DE DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA: 12.361.0011.1726.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 16/12/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Vera Lúcia Pessoa Soares Pereira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 16 de dezembro de 2019. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 -Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2019-PMP - REF.: Processo nº 8.818/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MARINÊS PESSOA SOARES 279344203-82 - OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 18.575,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais) - DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021300 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNCIONAL/PROGRAMÁTI-CA: 12.361.0011.1726.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022500 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%, FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.1751.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022500 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, FUNCIONAL/PROGRA-MÁTICA: 12.365.0314.1750.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 16/12/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Vera Lúcia Pessoa Soares Pereira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 16 de dezembro de 2019. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105.4//2019. REF.: Processo nº 1.784/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO - OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA.- VA-LOR GLOBAL: R\$ 1.520,00 (mil e quinhentos reais). DOTA-CAO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0065 2341 0000 10 302 0065 2329 0000 10 301 0082 2037 0000 10 301 0008 2199 0000 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: JÚLIO CESAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRA-TANTE e, MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 29 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109.1//2019. REF.: Processo nº 1.784/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO - OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA.- VALOR GLOBAL: R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0081 2277 0000 12 361 0011 2346 0000 RECURSOS HUMANOS E MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE E ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, pela CON-TRATANTE e, MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 04 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123//2019. REF.: Processo nº 586 1/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e R. BENEDITO DE ARAÚJO - ME - OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EEDUCAÇÃO.— VALOR GLOBAL: R\$ 182.094,00 (cento e oitenta e dois reais e noventa e



quatro reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA::12 361 0011 2281 0000 12 361 0019 2017 0000 12 361 0081 2282 0000 12 361 0011 2346 0000 12 361 0008 2175 0000 3 3 90 30 00- PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e, DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 10 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2019, PP SRP nº 05/2019, Ata de Registro de Preços nº 30/2019. PARTES: Município de Alto Parnaíba/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a R C SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n.º 18.891.094/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, com fornecimento de peças/componentes a serem executados por demanda no município de Alto Parnaíba- MA. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019 PRA-**ZO DE VIGENCIA**: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. U. ORCAMENTARIA: SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANE-JAMENTO; 04 122 0002 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. U. ORCAMENTARIA: SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS; 04 123 0003 2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; U. ORCAMENTARIA: SEC. DE AGRIC., PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO; 04 122 0002 2.022 Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. Mun. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 51.106,00 (Cinquenta e um mil, cento e seis reis) BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 05/2019, Ata de Registro de Preços nº 30/2019, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Elicarlos Gonçalves da Costa (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO № 292/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 9580/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERIAS EIRELI, CNPJ 15.110.791/0001-80, OBJETO: Contratação de Empresa especializada para construção de 03 (três) unidades básicas de saúde nos povoados: Marajá, Pau de Estopa e Alto Alegre dos Maranhenses no Município de Coroatá-MA. Prazo de execução: 06 (seis) meses; vigência: 19/12/2019 a 19/12/2020, valor; R\$ 856.272,39 (Oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), MODALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 19/12/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9775/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa J. W. EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 17.185.454/0001-87, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia relativos à construção de prédio destinado à instalação da Farmácia Básica no Município de Coroatá-MA. Prazo de execução: 03 (três) meses; vigência: 19/12/2019 a 19/12/2020, valor; R\$ 88.882,33 (Oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), MODALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 19/12/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10284/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa J. W. EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 17.185.454/0001-87, OBJETO:

Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia Relativos à Construção de Prédio destinado à instalação da Guarda Municipal do Município de Coroatá- MA. Prazo de execução: 04 (quatro) meses; vigência: 19/12/2019 a 19/12/2020, valor; R\$ 145.608.39 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos), MODALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 19/12/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

DECRETO Nº 12/PMMR/2019. O PREFEITO CONSTITUCIO-NAL DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 001/2014 de 21 de fevereiro de 2014 e, em observância ao Edital do Concurso Publico nº 001/2018, aprovado Lei Municipal Nº 450/2017, bem como ao Decreto de Homologação do Resultado Final Nº 06/2018 de 23 de maio de 2018, RESOLVE: Artigo 1º-PRORROGAR, por mais 01 (uma) ano, a validade do Concurso Publico do Poder Executivo Municipal para provimento de cargos, realizado no dia 18 de março de 2018, nos termos do Edital de Abertura de Concurso Publico nº 01/2018 e, conforme o resultado final homologado pelo Decreto nº 06/2018 de 23 de maio de 2018. Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA

DECRETO Nº 354/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDI-ÁRIA, NOMEIA SEUS MEMBROS E FIXA A DURAÇÃO DE SEU MANDATO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 55 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11/07/2017 e Lei Municipal nº 1.437, de 07/11/2019; **DECRETA**: Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária no Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão. Parágrafo único. A Comissão de que trata o art. 1º fica subordinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito. Art. 2º São atribuições da Comissão a que se refere o art. 1º: I - receber, examinar e emitir orientações e diretrizes para propostas de regularização fundiária de empreendimentos de interesse específico, encaminhada por seus representantes legalmente constituídos; II – acolher e responder a questões, dúvidas e consultas técnicas que lhes sejam dirigidas, referentes aos empreendimentos existentes e sua regularização; III - estudar e propor alterações na legislação relativas à regularização fundiária e criar normas para aperfeiçoamento do processo em termos de eficiência, qualidade e resultados benéficos para a comunidade; IV - analisar os pedidos de regularização fundiária estabelecer os procedimentos necessários à sua conclusão, sempre com a garantia da proteção ao interesse público; V - aprovar os processos de regularização fundiária que se enquadrarem nas exigências feitas pela Comissão, bem como às normas e legislações vigentes. Art. 2º A Comissão Municipal de Regularização Fundiária será composta pelos seguintes membros: I – 02 (dois) Procuradoria Geral do Município - PGM: Titular - Tiago Anderson Luz França Suplente - Suareide Rêgo de Araújo Azevedo II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos - SEMAPREH; Titular - Josemar Oliveira



Ferreira Suplente – Ivanilde Cordeiro Silva III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT; Titular Mauro Henrique Falcão Rêgo Suplente - Antônio Alef Marques Cruz IV – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Titular - Carleide Aragão de Sousa Suplente - Elistia Maria Aragão Mendes V - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. Titular – José Rinaldo Magalhães Lopes Suplente - João José Ferraz Beckman Parágrafo único. A Presidência da Comissão caberá ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito. Art. 3º O mandato dos membros designados no art. 2º, corresponde ao período de 11 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada por igual período. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itapecuru Mirim/ MA, 17 de dezembro de 2019, 197º da Independência e 130º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

ERRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA

ERRATA – A Publicação do Extrato de Contrato do Pregão Presencial Nº 006/2019-CPL/CMPV. Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Copa e Cozinha em Apoio as atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/ MA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de Agosto de 2019, página 30, D. O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS. Onde se lê: "N. MONTEIRO DOS SANTOS", Leia-se: "J F DE CARVALHO". Presidente Vargas (MA), 29 de agosto de 2019. Antonio Agostinho de Oliveira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO -MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº. 225/2019-PMP- REF.: Processo nº 5.287/2019; Oriundo do Pregão Presencial nº 043/2019 - PARTES: MUNICIPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA, publicado no DOEMA, do dia 13/09/2019, p. 36. Onde se lê: "PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 22/08/2019; Término: 22/09/2020" Agora lê-se: "PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 22/08/2019; Término: 22/09/2019". Pinheiro-MA, 11 de dezembro de 2019. Fábio William S. Matos - OAB/MA 10.053 - Assessor Jurídico da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Aviso de Licitação PP nº 067/2019 - SRP. "Publicado no dia 10/12/2019 Caderno de Terceiros Edição 235 "Onde se lê: "PP nº 067/2018" Leia-se: PP 067/2019". Grajaú, 19 de dezembro de 2019. Kleber Barros Albuquerque. Secretário de Educação.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

LEI MUNICIPAL N° 2.767/2019. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI MUNICIPAL: Art. 1° Fica o Poder

Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 44.662.663,32 (quarenta e quatro milhões seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), por meio da linha de crédito do programa FINISA - Financiamento para Infraestrutura e Saneamento, objetivando financiar programas de investimentos, com abrangência em drenagem, pavimentação de vias públicas urbanas, projetos estruturantes, obras civis em equipamentos públicos, contrapartidas, reajustes, dentre outros previsto na linha de financiamento. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias - ICMS e/ ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta lei ou autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro-solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito. Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000. Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações da operação de crédito exclusivamente neste projeto ora autorizada pela Câmara Municipal de Pinheiro. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPALDE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019. JOÃO LUCIANO SILVA SOA-RES-Prefeito Municipal de Pinheiro. MILTON ANSELMO CRUZ SÁ - Secretário de Governo. Lei sancionada e publicada em mural da Secretaria Extraordinária de Governo e Articulação Política.

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

PORTARIA/SMS-PHO/MA Nº 380, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a qualificação como Organização Social do Instituto Diretrizes. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PINHEIRO-MA, no uso da atribuição que lhe confere lei orgânica do município de Pinheiro e, Considerando as disposições previstas na Lei Municipal nº 2.725/2016 de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito do município de Pinheiro-MA; Considerando o disposto no Decreto nº 004/2018, de 15 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.725/2015 e disciplina o Contrato de Gestão, RESOLVE: Art. 1º Fica qualificado como organização social o Instituto Diretrizes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Industrial, 780, conjunto 1111, Jardim, município de Santo André - SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 10.946.361/0001-89, para desenvolver atividades dirigidas à saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Pinheiro –MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Portaria nº 230/2019. Chapadinha-MA, 23 de agosto de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º.



EXONERAR a pedido, a servidora MARILUCE DE NAZARÉ DOS SANTOS REINALDO, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRA-TIVO, matrícula nº 4211, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 23 de agosto de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 231/2019. Chapadinha-MA, 26 de agosto de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1°. EXONERAR a pedido, o servidor RUANITO DA LUZ GARCEZ, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 4448, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha -MA. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 26 de agosto de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 232/2019. Chapadinha-MA, 26 de agosto de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1°. EXONERAR a pedido, o servidor ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 4983, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 26 de agosto de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 233/2019. Chapadinha-MA, 26 de agosto de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1°. EXONERAR a pedido, o servidor RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS, Cargo: PROFESSOR(A) DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES –ZONA RURAL, matrícula nº 3961, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 26 de agosto de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 234/2019. Chapadinha-MA, 29 de agosto de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1°. EXONERAR a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO DA SIL-VA, Cargo: FISCAL SANITÁRIO, matrícula nº 577, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 29 de agosto de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 235/2019. Chapadinha-MA, 29 de agosto de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 209/2019 datada de 01 de agosto de 2019 que exonerou a pedido, o servidor LUIS ANDRADE NETO, Cargo: VI-GIA, matrícula nº 75, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 29 de agosto de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 240/2019. Chapadinha-MA, 02 de setembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. n°. 128 item I, da Lei n°. 472/78, RESOLVE, Art. 1°. EXONERAR a pedido, a servidora MARIA APARECIDA BIZERRA TORRES, Cargo: PROFESSOR(A) DOS ANOS INICIAIS DO EN-SINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES –ZONA URBANA, matrícula nº 4101, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 02 de setembro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 241/2019. Chapadinha-MA, 02 de setembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora MARIA APARECIDA BIZERRA TORRES, Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ZONA URBANA, matrícula nº 1440, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 02 de setembro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 244/2019. Chapadinha-MA, 16 de setembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1°. EXONERAR a pedido, a servidora ELCIANE GONÇALVES LOBO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 4770, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 16 de setembro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 251/2019. Chapadinha-MA, 01 de outubro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78,RESOLVE,Art. 1°. EXONERAR a pedido, a servidora AMANDA REGINA DE AL-MEIDA ARAÚJO, ESCRITURÁRIA, matrícula nº 814, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 01 de outubro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 259/2019. Chapadinha-MA, 18 de outubro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1°. EXONERAR a pedido, a servidora GISELDA DE JESUS OLI-VEIRA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 863, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha -MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 18 de outubro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 260/2019. Chapadinha-MA, 24 de outubro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1°. EXONERAR a pedido, a servidora KATIANA SOUSA SILVA, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-NÍVEL SUPERIOR-ZONA URBANA, matrícula nº 9694, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2°.



Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 24 de outubro de 2019. **Magno Augusto Bacelar Nunes,** Prefeito Municipal.

Portaria nº 261/2019. Chapadinha-MA, 30 de outubro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO LIMA, do cargo de PROFESSOR(A) DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES-ZONA URBANA, matrícula nº 4707, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 30 de outubro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 265/2019. Chapadinha-MA, 11 de novembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora HILDENER NUNES COSTA DA ROCHA, do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula nº 4476, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 11 de novembro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 266/2019. Chapadinha-MA, 11 de novembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora IRENILDA NUNES COSTA DE CASTRO, do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula nº 4223, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 11 de novembro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 267/2019. Chapadinha-MA, 11 de novembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora GEISA MARQUES LOBO, do cargo de DATILÓGRAFO(A), matrícula nº 150, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 11 de novembro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 268/2019. Chapadinha-MA, 11 de novembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora MARIA ZELMA LOPES DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 556, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 11 de novembro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 269/2019. Chapadinha-MA, 11 de novembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora MARIA DO ROZÁRIO DE ALMEIDA LIMA FILHA, do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, matrícula nº 1676, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 11 de novembro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 280/2019. Chapadinha-MA, 03 de dezembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor ZICO BENTO RODRIGUES, do cargo de PROFESSOR(A) DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES-ZONA RURAL, matrícula nº 3978, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 03 de dezembro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 281/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPA-DINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE,Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora KACYLDA CRUZ DOS SANTOS, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATI-VO, matrícula nº 8970, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 05 de dezembro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal

Portaria nº 282/2019. Chapadinha-MA, 09 de dezembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora ROSALVA ASSIS GARRETO ANDRADE DA SILVA, do cargo de AGENTE ADMINISTRATI-VO, matrícula nº 101, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 09 de dezembro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

Portaria nº 283/2019. Chapadinha-MA, 17 de dezembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO MENDES MARCELINO, do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula nº 4264, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 17 de dezembro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Portaria nº128/2019 – Santo Amaro do Maranhão, em 18 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público municipal objeto do edital nº001/2016 do município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o disposto no inciso XVII, Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência da aprovação em Concurso Público,



objeto do Edital 001/2016, **R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Município de Santo Amaro do Maranhão, o candidato, abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e de Títulos – Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº005/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2016, para cumprir estágio probatório. **Cargo:** 103 - Motorista Categoria "D"

inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
212820	9. Joelson Dutra Dos Santos	030727042006-2	30/11/1988	57,50

Art. 2°. Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expresso no Edital de Divulgação nº18 de 19 de Junho de 2016, observado o número de vagas autorizadas. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. PREFEITA.

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N° 575/2019 PROCESSO N° 1193/2019 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO N° 189/2019 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Wilnne Janne Pinheiro Mota. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 11/12/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 19 de novembro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 579/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 165/2019 – DPE PROCESSO Nº 0970/2019, PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Tainah Kimi Arimori, como interveniente a Damásio Educacional S. A.. OBJE-TO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Direito Constitucional. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 07/10/2019 e término em 06/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019. AUTORIZA-ÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 580/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 146/2019 - DPE PROCESSO Nº 0923/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Edilson Rafael Lima Costa e como interveniente a Faculdade Pitágoras. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRA-**ZO DE VIGÊNCIA:** Início em 01/10/2019 e término em 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 582/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 168/2019 – DPE PROCESSO N° 0967/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Luciana Castelo Branco Pereira, como interveniente a Damásio Educacional S.A. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Direito Processual Civil. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 07/10/2019 e término em 06/10/2020. **DATA DA** ASSINATURA: 07 de outubro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 16 de dezembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 583/2019 DO EXTRATO TERMO DE COM-PROMISSO Nº 129/2019 - DPE PROCESSO Nº 0878/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Savyo Dannyllo João Martins Lira e como interveniente a Faculdade do Piauí - FAPI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Ciências da Computação. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início em 16/09/2019 e término em 15/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 19 de dezembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA N° 587/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 003/2019 – DPE PROCESSO N° 1162/2019 DO CON-VÊNIO SNC-MDH – 878382 – 2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Ana Beatriz Melo Gomes e como interveniente a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. OB-JETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais) e transporte no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 011100002 Convênio n° 878382/2018-DPE/SNC/MDH. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 09/12/2019 e término em 01/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado



Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 19 de novembro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO DE DOAÇÃO Ref.: PROCESSO Nº 0204 603/2019-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Termo de Doação nº 02/2019 - SEAP de 19/12/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SE-TRES, CNPJ/MF nº 08.583.407/0001-09; **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação de 3.000m² (três mil metros quadrados) de blocos intertravados, nas medições 30x30x06, cada unidade, para Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, com a finalidade de pavimentação da área externa da nova unidade da SETRES; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **DOADORA**, e, o Sr. Jowberth Frank Alves da Silva, CPF nº 021.502.374-90, pela DO-NATÁRIA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 19 de dezembro de 2019, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 19 de dezembro de 2019. Carlos Alberto Duarte Serra Filho Assessoria Jurídica/SEAP

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 108/2018-SEAP PROCESSO Nº 0066187/2018 - SEAP TERMO DE RESCI-SÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 108/2018-SEAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO MA-

RANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AD-MINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, E A EMPRESA LITORAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.127.340/0001-20, situada à Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, São Luís/MA CEP: 65045-070, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, portador do RG de nº 06186532017-2 e CPF nº 976.346.386-68, denominada CONTRATANTE, RESOL-VE, com base em decisão administrativa do Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária (fls.3353/3355), datada de 13 de dezembro de 2019, em consonância ao Parecer nº 849/2019-ASSJUR (fls.3328/3338) e Parecer de Controle Interno nº 309/2019-COMPAC (fls.3348/3352), rescindir unilateralmente o Contrato nº 108/2018-SEAP, cujo objeto é a reforma e ampliação da Unidade Prisional de Ressocialização de Tutóia - UPR/Tutóia/MA, celebrado com a empresa LITORAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.778.293/0001-96, situada na Rua Treze, nº 04, sala 04, Altos, Loteamento Cohatrac II, São Luís/MA, CEP: 65053-830, nos termos a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJE-TO: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão unilateral do Contrato n.º 108/2018 - SEAP, com fulcro no artigo 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I e art. 109, inciso I da alínea "e" da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a publicação resumida do presente Termo de rescisão na imprensa oficial e no prazo legal. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo. E, para firmeza e como prova de assim haver ajustado o aqui exposto, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pelas testemunhas. São Luís/ MA, 16 de dezembro de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão























São cadernos dedicados aos Poderes Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20

Por exerc. decorrido...... R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.